



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.165.960/0001-01 DUNS®: 678009213
Razão Social: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/05/2022
FGTS Validade: 17/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2021
Receita Municipal Validade: 30/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, estabelecida na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, à Rua João Pessoa, nº 1183 térreo andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP nº 89.036-001, telefone (47) 3036-0000, endereço eletrônico jose.marcos@govbr.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada por José Marcos Altenhofen, Agente de Relacionamento, RG 5.466.153-3, CPF 945.279.119-53, rua Vinícius Cadorin, 376 bairro Cadorin Pato Branco PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	Serviço	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS REFERENTE AOS MÓDULOS IMPLANTADOS.	15.000,00	15.000,00
2	12	Mês	LICENCIAMENTO MENSAL (LOCAÇÃO DE SOFTWARE).	15.333,00	183.996,00
3	12	Mês	PROVIMENTO DO DATACENTER.	3.884,00	46.608,00
4	250	Horas	SUORTE E ATENDIMENTO POR HORA TÉCNICA PARA SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	97,00	24.250,00
5	500	Horas	CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	145,00	72.500,00
Valor Total					342.354,00

Av. Tupy, 1381 | Andar 4, Brasília
 Paraná/PR | CEP: 85504-014
 Tel.: (46) 3225-9757 | CNPJ: 00.165.960/0001-01
 E-mail: jose.marcos@govbr.com.br
www.govbr.com.br

Descrição	Valor Mensal
Sistema de Contabilidade, contendo no mínimo: Módulos de Planejamento e Orçamento, Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas	2.447,00
Sistema de Gestão de Recursos Humanos, contendo no mínimo: Módulos de Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho, Ponto Eletrônico, Segurança e Medicina do Trabalho, e Folha de Pagamento, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	2.137,00
Sistema de Gestão de Suprimentos, contendo no mínimo: Módulos de Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos, Frota, e Patrimônio, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	1.777,00
Sistema de Gestão de Arrecadação, contendo no mínimo: Módulos de IPTU, Fatos Geradores de Transferências Inter vivos, Taxas, ISSQN, Receitas Diversas, Gestão de Arrecadação, e Dívida Ativa.	1.851,00
Sistema de Gestão Fiscal, contendo no mínimo: Módulos de NFS-e, Escrita Fiscal, ISSQN Bancos, e Simples Nacional, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	3.287,00
Sistema de Gestão de Atendimento ao Cidadão, contendo no mínimo: Módulos de Aplicativo, Autoatendimento, Portal da Transparência, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	1.802,00
Sistema de Gestão de Administração Geral, contendo no mínimo: Módulos de Gestão Eletrônica de Documentos, Gestão de Cemitérios, e Memorando, Protocolo e Processo Digital, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	2.032,00

CUSTOS DO DATA CENTER		DC PRINCIPAL		IMAGENS - OCR	
ITEM	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
			(R\$)		(R\$)
Link	686,67	4	686,55	0	0,00
Processador	1.010,15	11	1.010,15	0	0,00
Memória	868,60	13	868,60	0	0,00
HD - Banco de Dados	288,87	4	288,87	0	0,00
HD - Backup	867,83	12	867,83	0	0,00
HD - Imagens/Arquivos	162,32	2	162,00	0	0,00
SUBTOTAL MENSAL			3.884,00		
VALOR TOTAL MENSAL				3.884,44	

CUSTOS PARA AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DO DATA CENTER – DC PRINCIPAL			
ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	VALOR (R\$)
Link	1	Mb	171,67
Processador	1	vCPU	91,83
Memória	1	Gb	66,82
HD - Banco de Dados	1	Pct 100 GB	72,22
HD - Backup	1	Pct 100 GB	72,32
HD – Arquivos Imagens	1	Pct 100 GB	81,16



Informar Marca; GOVBR

Informar Valor Unitário; R\$ 19.817,78 (Dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco do Brasil

Agência: 3420-7

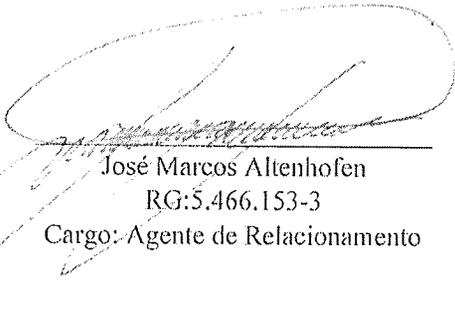
Conta Corrente: 5247-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

00.165.960/0001-01

GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS
Rua João Pessoa, 1183
Térreo Andar 1 e 2
Bairro Velha
Blumenau - SC

Pato Branco, 05 de novembro de 2021.


José Marcos Altenhofen
RG:5.466.153-3
Cargo: Agente de Relacionamento

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2021 09:42:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

X

↓ P

X

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X
V P
CA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Departamento Nacional do Registro do Comércio
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

NR. DE PROCESSO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU

17/021178-9

NR. DE (do pedido ou do final, quando se pede for em duas UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

NR. DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

33300320377

205-4

(vide Tabela 1)

JUCESC 2532

1. REQUERIMENTO 30 JAN 2017

ILM* SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nome: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	007	059		Ata de Assembleia Geral Extraordinária
				Consolidação de Contrato/Estatuto

2.2

(vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Blumenau - SC

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima**

Assinatura:

Telefone de contato: **47 3036-0000**

Local: **24/01/2017**
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) | qual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Processo em ordem. À decisão.

06.02.17
Data
Andrea Goulart Bernardes
Analista Téc. Gest. Reg. Mercantil
Matricula 999.934.4

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

07.FEV.2017
Data

Luciano Antoniowski
Representante da FLORESC
Rua... 71-9146
Fone: (48) 3331-1111

Rodrigo Brugnelli Salles
Representante da FLORESC
Fone: (48) 3331-7337

Gil Nazareno Losso
Vogal JUCESC
Repres. Governo do Estado/SC

OBSERVAÇÕES:



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 33300320377

DM
.....

CNPJ: 00.165.960/0001-01



5556039

ATA DA 36ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Saquarema – RJ, sito na Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento, Spazio Office, Centro, CEP 28.990-000, com a presença dos acionistas que representam 100% do capital social com direito a voto, conforme se constata no livro próprio às fls. 19, onde os mesmos, por unanimidade, dispensaram as formalidades de convocação previstas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, declarando, ambos, terem tomado ciência da assembleia com 08 dias de antecedência, sob a Presidência do Sr. Roberto José Figueira Coelho, secretariado pelo Sr. André Burlamaqui, sob a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do artigo 2º do estatuto social, em razão da decisão de mudança do endereço da sede social da companhia, tomada na 22ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Consolidação do estatuto social. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Aprovada a alteração do caput do artigo 2º do estatuto social, tendo em vista a decisão da 22ª Reunião do Conselho de Administração, que aprovou a mudança da sede social da companhia, passando da Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento – Spazio Office, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, para a Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001, Blumenau - SC, passando o caput do artigo a ter a seguinte redação: **Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;** 2) Autorizado o departamento administrativo a tomar as providências cabíveis para a regularização dessas decisões; 3) Com essas alterações, aprova-se a consolidação do estatuto social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

**ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I**

DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º – A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º de setembro de 1994.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANÇABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten marks]

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

05/0

JUJESC



5556040

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;
- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;
- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras sociedades.

Parágrafo Único - As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), representado por 3.240.000 (três milhões duzentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.



05/0

Bernardo F. S. Barwanger
Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115B069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017



5556041

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

Parágrafo Quinto – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

Parágrafo Sexto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

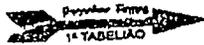
Parágrafo Segundo – A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar acerca da respectiva distribuição.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado nos livros de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

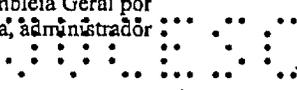


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANÇABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A8E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten initials

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.



5556042

Artigo 9º – Compete ao Conselho de Administração a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

Artigo 10º – O Presidente da Assembleia Geral será o Presidente do Conselho de Administração. Em sua ausência, será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos Conselheiros para atuar como Secretário.

Artigo 11º – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

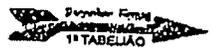
Artigo 12º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13º – Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
 Nire: 33300320377
 Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
 Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten marks and signatures on the right margin



5556043

- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (a) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (b) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (c) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;
- (h) Declaração de dividendos obrigatórios e aprovação para o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral, se assim for proposto pelo Conselho de Administração; e
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada.

CAPÍTULO VI CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º – A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se houver.

Parágrafo Primeiro – A indicação, pelos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, obedecerá ao disposto na lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, se houver.

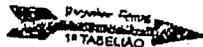
Parágrafo Segundo – Um dos membros eleitos será designado, pelos acionistas, como Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 15º – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede social da Companhia, nas datas e horários estabelecidos pelo Conselho de Administração, salvo se de outra forma for ajustado por todos os Conselheiros.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro Conselheiro, mediante notificação, por escrito e com comprovante de recebimento, enviadas aos demais membros com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias a instruir os Conselheiros a respeito das matérias.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará como secretário um dos membros presentes ou qualquer outra pessoa, sujeito ao consentimento prévio dos demais Conselheiros. O Presidente da reunião tomará todas as providências necessárias para fazer com que a ata da reunião seja escriturada no livro próprio da Companhia, assinada pelos Conselheiros presentes e, conforme disposto no artigo 142, § 1º da Lei 6.404.76, providenciada sua publicação e arquivamento no registro do comércio.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. Havendo 2 (duas) convocações em dias diferentes e não se instalando o Conselho de Administração, por falta de quórum, o assunto da pauta deverá ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: GOVERNANCBRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
 Nire: 33300320377
 Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
 Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo E. S. Berwanger
 Secretário Geral

JCF



5556044

Parágrafo Quarto – Somente os Conselheiros terão o direito de estarem presentes às reuniões do Conselho de Administração, a não ser que de outra forma acordado pela maioria dos Conselheiros presentes.

Parágrafo Quinto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

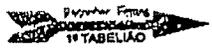
Parágrafo Sexto – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 16º – O Conselho de Administração é órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, deliberar acerca das seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de 3 (três) Conselheiros:

- (a) Aprovação do orçamento anual da Companhia;
- (b) A menos que incluído no Orçamento Anual, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (c) A menos que incluído no Orçamento Anual, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (d) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;
- (e) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;
- (f) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;
- (g) Declaração de dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares, à conta de lucros apurados em balanço trimestral;
- (h) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (i) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (j) Celebração de qualquer acordo, contrato, compromisso ou transação com qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas, ou com acionistas de qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas; e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
 Nire: 33300320377
 Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD682BF0A7619D4
 Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

[Handwritten signature]
 Bernardo F. S. Barwanger
 Secretário Geral

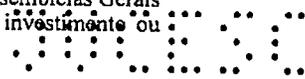
[Handwritten marks and signatures]

100



5556045

(k) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.



Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros da administração e/ou terceiros. Os comitês deverão adotar regimentos próprios, aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, observado o Programa de Integridade da Companhia, criará, instalará e designará os membros do Comitê de Compliance, o qual funcionará em caráter permanente e terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à organização empresarial, tendo independência, estrutura e autoridade na instância interna."

**CAPÍTULO VII
DIRETORIA**

Artigo 17º - A Diretoria será composta por até 47 (quarenta e sete) diretores, sendo 20 (vinte) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 27 (vinte e sete) diretores regionais.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

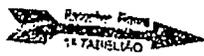
Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Artigo 18º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

Artigo 19º - Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam acometidos a outro órgão.

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1158B069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

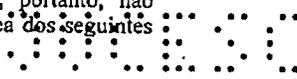
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

W

Parágrafo Primeiro - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:



5556046

- (a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas;
- (b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;
- (c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;
- (d) Manter a coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pelo Conselho de Administração;
- (e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
- (f) Contratar e demitir empregados; e
- (g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

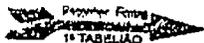
Artigo 20º - Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Regional, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

- (a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou região onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo, com relação a estes últimos, os definidos na letra "d", do artigo 22;
- (b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas.

Artigo 21º - A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas:

- (a) Por 2 (dois) Diretores Executivos; e
- (b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Regional ou com um procurador.
- (c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.

Handwritten signatures and initials.



Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998867 - 23/01/2017

Handwritten signatures and initials.

Na

Artigo 22º – Qualquer Diretor, seja Executivo ou Regional, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:



- (a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;
- (b) Receber citações e intimações; e
- (c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.
- (d) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando;

5556047

Artigo 23º – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

Artigo 24º – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 25º – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).



Handwritten initials

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7818D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Handwritten signatures and initials

JUCESC 2543



5556048

Artigo 26º – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e

(c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 27º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação do Conselho de Administração, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 28º – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29º – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

Artigo 30º – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral.

Declaro Círio
TABELÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

146

Artigo 31º - A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º - A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.



5556049

Artigo 33º - Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Artigo 34º - A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 35º - Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião de assembleia geral, fls. 01 a 12.

Handwritten signature of Roberto José Figueira Coelho. Printed name: ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO, Presidente do Conselho de Administração.

Handwritten signature of André Burlamaqui. Printed name: ANDRÉ BURLAMAQUI, Secretário.

Handwritten signature of André Burlamaqui. Printed name: ANDRÉ BURLAMAQUI, Acionista.

Handwritten signature of Roberto José Figueira Coelho. Printed name: ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO, Acionista.

Handwritten signature of Ecilda Pessoa de Lima. Printed name: ECILDA PESSOA DE LIMA, Acionista.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO RAFAELA COUTINHO MARGARIDA. Endereço: Rua Victor Konrad, nº 21, Blumenau, SC.

Digital signature verification box for Ecilda Pessoa de Lima. Includes fields for 'Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:', 'Em testemunho da verdade', and 'Código de Verificação'.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO RAFAELA COUTINHO MARGARIDA. Endereço: Rua Victor Konrad, nº 21, Blumenau, SC.

Digital signature verification box for Roberto José Figueira Coelho and André Burlamaqui. Includes fields for 'Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:', 'Em testemunho da verdade', and 'Código de Verificação'.

Digital signature verification box for Roberto José Figueira Coelho and André Burlamaqui. Includes fields for 'Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:', 'Em testemunho da verdade', and 'Código de Verificação'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger. Printed name: Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

JUCESC 2545



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2017 SOB Nº: 20170211789
Protocolo: 17/021178-9, DE 30/01/2017

Empresa: 42 3 0004483 1
GOVERNANCA BRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

J *kp*
W

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9Grc7r-iufcS80&chave2=Jg8cmwspn_ek3j5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00428196799-ANDRE BURLAMAQUI|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
 81256523968-JEFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO

ATA DA 32ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de março de 2020, às 9:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Jefferson Armando Anesi Tolardo. ORDEM DO DIA: (1) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Eleitos, por unanimidade de votos, todos com mandato de 01/05/2020 até 30/04/2023, os seguintes diretores executivos:** para o cargo de **diretor presidente e diretor administrativo e financeiro**, o Sr. **ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 28/12/1970, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88015-640, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; para os cargos de **diretor de planejamento e diretor de marketing**, o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, nascido em 13/03/1966, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 2014, apto 1106, bairro Centro, CEP 89012-400, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; para os cargos de **diretor jurídico e diretor de desenvolvimento humano e organizacional**, o Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 21/06/1963, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 04775021-1, expedida pelo IFP-RJ e do CPF 797.574.807-20; para o cargo de **diretora de produto**, a Sra. **VIRGÍNIA KAYSER DA SILVA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 14/03/1974, viúva, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Bolivar, 170, apto 101, Bairro Copacabana, CEP: 22061-020, Rio de Janeiro – RJ, portadora da cédula de identidade nº 007.422.105-2, expedida pela SSP-RJ, inscrita no CPF sob nº 025.335.907-46; e os seguintes **diretores regionais:** o Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim – RS, nascido em 14/08/1963, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.200.089-04, **para representar a companhia nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul;** o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, nascido em 13/03/1966, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 2014, apto 1106, bairro Centro, CEP 89012-400, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, **para representar a companhia no estado de Minas Gerais;** o Sr. **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, nascido em 12/01/1970, bacharel em ciências da computação,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/03/2020

18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



[Handwritten signatures and initials]

residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, **para representar a companhia no estado de São Paulo;** e o Sr. **TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, natural de Belém – PA, nascido em 14/04/1953, administrador de empresas, residente Conjunto Green Garden, 1426, casa 40, bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67013-185, portador da cédula de identidade nº 2.863.020, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 039.279.542-68, **para representar a companhia nos estados que compõem a região norte do país;** **2)** Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); **3)** Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; **4)** Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fls. 34v a 35.

Blumenau, 16 de março de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro - Presidente

André Burlamaqui
Conselheiro

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNAN CABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020

Handwritten signatures and initials:
W P
A



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204471001

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	204471001 - 18/03/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020
SOB N: 20204471001

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 00428196799 - ANDRE BURLAMAQUI
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/03/2020

18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GKB36zbfQs1wchave2=Jg8cwWspH_CkGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 004281816799-ANDRE BURLAMAQUI|0103221216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
 81256523968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO

ATA DA 34ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de maio de 2020, às 11:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: André Burlamaqui. ORDEM DO DIA: (1) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Eleito, por unanimidade de votos, com mandato de 01/06/2020 até 30/04/2023, o Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/1973, natural de Blumenau - SC, contador, residente e domiciliado na Rua João Gomes da Nóbrega, 350, apto 1509, bairro Vila Nova, CEP 89.035-450 portador da cédula de identidade nº 2.798.194-0, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 812.565.239-68, para o cargo de Diretor de Recursos Logísticos, que terá como competência administrar recursos logísticos, planejar e executar as atividades relacionadas à gestão financeira e administrativa da companhia, fornecendo as informações inerentes destas atividades, elaborar planejamento financeiro, contábil e tributário da empresa, executando planos para melhoria do desempenho econômico-financeiro; 2) O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 3) O diretor eleito declara ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 4) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.36.**

Blumenau, 29 de maio de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
 Conselheiro - Presidente

André Burlamaqui
 Conselheiro

Jefferson Armando Anesi Tolardo
 Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 09/06/2020

09/06/2020

Arquivamento 20203976320 Protocolo 203976320 de 09/06/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25343824166642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203976320

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	203976320 - 09/06/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020
SOB N: 20203976320

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 00428196799 - ANDRE BURLAMAQUI
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2020

09/06/2020

Arquivamento 20203976320 Protocolo 203976320 de 09/06/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25343824166642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures]

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aY0q4KFsV3J8BwVvX8vg6chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00428196799-ANDRE BURLAMAQUI|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
 812565233968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO

ATA DA 37ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Jefferson Armando Anesi Tolardo. ORDEM DO DIA: (1) Análise do pedido de afastamento do diretor presidente; (2) Eleição do novo diretor presidente; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Aceito o pedido de afastamento, em caráter definitivo, do cargo de diretor presidente, do Sr. ANDRÉ BURLAMAQUI, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 28/12/1970, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88015-640, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; 2) Eleito para o cargo de diretor presidente, o Sr. MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 21/06/1963, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 04775021-1, expedida pelo IFP-RJ e do CPF 797.574.807-20, com mandato de 14/11/2020 até 30/04/2023, sendo certo que acumulará esse cargo com os de diretor jurídico e diretor de desenvolvimento humano e organizacional; 3) O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 4) O diretor eleito declara ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 5) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.37v.**
 Blumenau, 14 de novembro de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
 Conselheiro – Presidente

André Burlamaqui
 Conselheiro

Jefferson Armando Anesi Tolardo
 Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 08/12/2020

08/12/2020

Arquivamento 20202450619 Protocolo 202450619 de 07/12/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23527856706907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202450619

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	202450619 - 07/12/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831 CNPJ 00.165.960/0001-01 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 SOB N: 20202450619

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO
Cpf: 00428196799 - ANDRE BURLAMAQUI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202450619 Protocolo 202450619 de 07/12/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23527856706907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4KEstSI2duRQ870w&chave2=Ug8eawsph_-ckcj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62319400982-ITELVINO SCHINAIDER|81292961791-ECILDA PESSOA DE LIMA|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO

ATA DA 38ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Itelvino Schinaider. ORDEM DO DIA: (1) Eleição do novo diretor de inovação; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Eleito para o cargo de diretor de inovação, o Sr. Roberto José Figueira Coelho**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 09/04/1939, natural do Rio de Janeiro – RJ, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Mueller, 530, apto. 1001, bairro Jardim Blumenau, em Blumenau-SC, CEP 89.010-380, portador da Carteira de Identidade nº 5.901.498, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 010.322.167-00, **com mandato de 04/01/2021 até 30/04/2023**; **2) O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 3) O diretor eleito declara ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 4) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.38.** Blumenau, 02 de dezembro de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro – Presidente

Itelvino Schinaider
Conselheiro

Ecilda Pessoa de Lima
Conselheira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2020

Arquivamento 20202330346 Protocolo 202330346 de 29/12/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27224685220749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021



[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202330346

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	202330346 - 29/12/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020
SOB N: 20202330346

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 62319400982 - ITELVINO SCHINAIDER
Cpf: 81292961791 - ECILDA PESSOA DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2020

25/01/2021

Arquivamento 20202330346 Protocolo 202330346 de 29/12/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27224685220749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

H P

d

A

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13q4yL-T564zqMB7EJpQ&chave2=Ug8cwsph-ckG15CvuirA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62319400982-ITELVINO SCHINAIDERI81292961791-ECILDA PESSOA DE LIMA101032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO

ATA DA 39ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 01 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Itelvino Schinaider. ORDEM DO DIA: (1) Análise de pedido de afastamento de membro do comitê do Compliance; (2) Eleição de membro do comitê do Compliance; (3) Análise do pedido de afastamento do Sr. Jeferson Francisco da Silva dos cargos de diretor de planejamento e diretor de marketing; (4) Eleição de novos diretores; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Aceito o pedido de afastamento, em caráter definitivo, apresentado em 01/02/2021 pelo Sr. ANDRÉ BURLAMAQUI, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1970, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, CEP 88.015-640, cidade de Florianópolis - SC, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99, como membro do comitê do Compliance;** **2) Eleitos como membro do comitê do Compliance, com mandato de 01/02/2021 até 31/10/2022 o Sr. ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1970, natural de Osvaldo Cruz – SP, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71;** **3) Aceito o pedido de afastamento do Sr. JEFERSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 13/03/1966, natural de Florianópolis – SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, 577, apartamento 401, bairro Água Verde, Blumenau - SC, CEP: 89036-640, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, dos cargos de diretor de planejamento e diretor de marketing, sendo certo que os referidos cargos permanecerão vagos temporariamente;** **4) Eleitos, por unanimidade de votos, todos com mandato de 01/02/2021 até 30/04/2023, os seguintes diretores executivos: para o cargo de diretor de relacionamento com mercado, o Sr. JEFERSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, 13/03/1966, natural de Florianópolis – SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, 577, apartamento 401, bairro Água Verde, Blumenau - SC, CEP 89036-640, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; sendo certo que acumulará esse cargo com diretor regional para representar a companhia no estado de Minas Gerais; para os cargos de diretor de serviços e diretor regional para representar a companhia no estado do Rio de Janeiro, o Sr. ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, nascido em 12/01/1970, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, sendo certo que acumulará esse cargo com o de diretor regional para representar a companhia no estado de São Paulo, que já ocupa. 5) Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/02/2021

24/02/2021

Arquivamento 20219625190 Protocolo 219625190 de 23/02/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29176424728500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); **6)** Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; **7)** Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.38v e 39.

Blumenau, 01 de fevereiro de 2021.

Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro – Presidente

Itelvino Schinaider
Conselheiro

Ecilda Pessoa de Lima
Conselheira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

24/02/2021

Arquivamento 20219625190 Protocolo 219625190 de 23/02/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29176424728500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219625190

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	219625190 - 23/02/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021
SOB N: 20219625190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 81292961791 - ECILDA PESSOA DE LIMA
Cpf: 62319400982 - ITELVINO SCHINAIDER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

24/02/2021

Arquivamento 20219625190 Protocolo 219625190 de 23/02/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29176424728500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA96rc7riufcs8Q&chave2=Ug8cwwsph_ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00428196799-ANDRE BURLAMAQUI|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
 81256523968-JEFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO

ATA DA 32ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de março de 2020, às 9:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Jefferson Armando Anesi Tolardo. ORDEM DO DIA: (1) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Eleitos, por unanimidade de votos, todos com mandato de 01/05/2020 até 30/04/2023, os seguintes diretores executivos: para o cargo de diretor presidente e diretor administrativo e financeiro, o Sr. **ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 28/12/1970, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88015-640, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; para os cargos de diretor de planejamento e diretor de marketing, o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, nascido em 13/03/1966, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 2014, apto 1106, bairro Centro, CEP 89012-400, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; para os cargos de diretor jurídico e diretor de desenvolvimento humano e organizacional, o Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 21/06/1963, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 04775021-1, expedida pelo IFPR-RJ e do CPF 797.574.807-20; para o cargo de diretora de produto, a Sra. **VIRGÍNIA KAYSER DA SILVA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 14/03/1974, viúva, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Bolivar, 170, apto 101, Bairro Copacabana, CEP: 22061-020, Rio de Janeiro – RJ, portadora da cédula de identidade nº 007.422.105-2, expedida pela SSP-RJ, inscrita no CPF sob nº 025.335.907-46; e os seguintes diretores regionais: o Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim – RS, nascido em 14/08/1963, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.200.089-04, **para representar a companhia nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul**; o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, nascido em 13/03/1966, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 2014, apto 1106, bairro Centro, CEP 89012-400, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, **para representar a companhia no estado de Minas Gerais**; o Sr. **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, nascido em 12/01/1970, bacharel em ciências da computação,**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, **para representar a companhia no estado de São Paulo;** e o Sr. **TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, natural de Belém - PA, nascido em 14/04/1953, administrador de empresas, residente Conjunto Green Garden, 1426, casa 40, bairro Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP 67013-185, portador da cédula de identidade nº 2.863.020, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 039.279.542-68, **para representar a companhia nos estados que compõem a região norte do país;** 2) Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 3) Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 4) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fls. 34v a 35.

Blumenau, 16 de março de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro - Presidente

André Burlamaqui
Conselheiro

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204471001

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	204471001 - 18/03/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
 CNPJ 00.165.960/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020
 SOB N: 20204471001

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 00428196799 - ANDRE BURLAMAQUI
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GKB3zDfDslw&chave2=Ug8cwwsph_ -ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00428196799-ANDRE BURLAMAQUI|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
 81256523968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO

ATA DA 34ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de maio de 2020, às 11:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: André Burlamaqui. ORDEM DO DIA: (1) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1)** Eleito, por unanimidade de votos, **com mandato de 01/06/2020 até 30/04/2023**, o Sr. **Jefferson Armando Anesi Tolardo**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/1973, natural de Blumenau - SC, contador, residente e domiciliado na Rua João Gomes da Nóbrega, 350, apto 1509, bairro Vila Nova, CEP 89.035-450 portador da cédula de identidade nº 2.798.194-0, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 812.565.239-68, para o cargo de **Diretor de Recursos Logísticos**, que terá como competência administrar recursos logísticos, planejar e executar as atividades relacionadas à gestão financeira e administrativa da companhia, fornecendo as informações inerentes destas atividades, elaborar planejamento financeiro, contábil e tributário da empresa, executando planos para melhoria do desempenho econômico-financeiro; **2)** O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); **3)** O diretor eleito declara ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; **4)** Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.36.

Blumenau, 29 de maio de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
 Conselheiro - Presidente

André Burlamaqui
 Conselheiro

Jefferson Armando Anesi Tolardo
 Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2020

09/06/2020

Arquivamento 20203976320 Protocolo 203976320 de 09/06/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25343824166642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203976320

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	203976320 - 09/06/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
 CNPJ 00.165.960/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020
 SOB N: 20203976320

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 00428196799 - ANDRE BURLAMAQUI
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2020

09/06/2020

Arquivamento 20203976320 Protocolo 203976320 de 09/06/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25343824166642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Handwritten signatures and initials: 4P, X, and a signature at the bottom right.

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaY0q4KEsv3Jl8BvVYX8v6cchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00428196799-ANDRE BURLAMAQUI|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
81256523968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO

ATA DA 37ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Jefferson Armando Anesi Tolardo. ORDEM DO DIA: (1) Análise do pedido de afastamento do diretor presidente; (2) Eleição do novo diretor presidente; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Aceito o pedido de afastamento, em caráter definitivo, do cargo de diretor presidente, do Sr. ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 28/12/1970, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88015-640, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; **2) Eleito para o cargo de diretor presidente, o Sr. MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 21/06/1963, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 04775021-1, expedida pelo IFP-RJ e do CPF 797.574.807-20, **com mandato de 14/11/2020 até 30/04/2023**, sendo certo que acumulará esse cargo com os de diretor jurídico e diretor de desenvolvimento humano e organizacional; **3) O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 4) O diretor eleito declara ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 5) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.37v.**
Blumenau, 14 de novembro de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro – Presidente

André Burlamaqui
Conselheiro

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2020
Arquivamento 20202450619 Protocolo 202450619 de 07/12/2020 NIRE 42300044831
Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 23527856706907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202450619

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	202450619 - 07/12/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
 CNPJ 00.165.960/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020
 SOB N: 20202450619

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO
Cpf: 00428196799 - ANDRE BURLAMAQUI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

08/12/2020

Arquivamento 20202450619 Protocolo 202450619 de 07/12/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23527856706907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5SaY0q4kE5cs12duRO870w&chave2=Ug8cWspH - cKj15CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62319400992-ITELVINO SCHINAIDER | 81292961791 - ECILDA PESSOA DE LIMA | 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO

ATA DA 38ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Itelvino Schinaider. ORDEM DO DIA: (1) Eleição do novo diretor de inovação; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1)** Eleito para o cargo de **diretor de inovação**, o Sr. **Roberto José Figueira Coelho**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 09/04/1939, natural do Rio de Janeiro – RJ, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Mueller, 530, apto. 1001, bairro Jardim Blumenau, em Blumenau-SC, CEP 89.010-380, portador da Carteira de Identidade nº 5.901.498, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 010.322.167-00, **com mandato de 04/01/2021 até 30/04/2023**; **2)** O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); **3)** O diretor eleito declara ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; **4)** Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.38. Blumenau, 02 de dezembro de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
 Conselheiro – Presidente

Itelvino Schinaider
 Conselheiro

Ecilda Pessoa de Lima
 Conselheira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2020

Arquivamento 20202330346 Protocolo 202330346 de 29/12/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27224685220749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202330346

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	202330346 - 29/12/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
 CNPJ 00.165.960/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020
 SOB N: 20202330346

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 62319400982 - ITELVINO SCHNAIDER
Cpf: 81292961791 - ECILDA PESSOA DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 29/12/2020

Arquivamento 20202330346 Protocolo 202330346 de 29/12/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27224685220749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyJ-F564ZqMB75lpQ&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62319400982-ITELVINO SCHINAIDER|812929961791-ECILIDA PESSOA DE LIMA|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO

ATA DA 39ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 01 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCACÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Itelvino Schinaider. ORDEM DO DIA: (1) Análise de pedido de afastamento de membro do comitê do Compliance; (2) Eleição de membro do comitê do Compliance; (3) Análise do pedido de afastamento do Sr. Jeferson Francisco da Silva dos cargos de diretor de planejamento e diretor de marketing; (4) Eleição de novos diretores; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Aceito o pedido de afastamento, em caráter definitivo, apresentado em 01/02/2021 pelo. Sr. ANDRÉ BURLAMAQUI, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1970, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, CEP 88.015-640, cidade de Florianópolis - SC, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99, como membro do comitê do Compliance; 2) Eleitos como membro do comitê do Compliance, com mandato de 01/02/2021 até 31/10/2022 o Sr. ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1970, natural de Osvaldo Cruz – SP, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71; 3) Aceito o pedido de afastamento do Sr. JEFERSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 13/03/1966, natural de Florianópolis – SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, 577, apartamento 401, bairro Água Verde, Blumenau - SC, CEP: 89036-640, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, dos cargos de diretor de planejamento e diretor de marketing, sendo certo que os referidos cargos permanecerão vagos temporariamente; 4) Eleitos, por unanimidade de votos, **todos com mandato de 01/02/2021 até 30/04/2023**, os seguintes diretores executivos: para o cargo de diretor de relacionamento com mercado, o Sr. JEFERSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, 13/03/1966, natural de Florianópolis – SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, 577, apartamento 401, bairro Água Verde, Blumenau - SC, CEP 89036-640, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; sendo certo que acumulará esse cargo com diretor regional para representar a companhia no estado de Minas Gerais; para os cargos de diretor de serviços e diretor regional para representar a companhia no estado do Rio de Janeiro, o Sr. ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, nascido em 12/01/1970, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, sendo certo que acumulará esse cargo com o de diretor regional para representar a companhia no estado de São Paulo, que já ocupa. 5) Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/02/2021

24/02/2021

Arquivamento 20219625190 Protocolo 219625190 de 23/02/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29176424728500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



[Handwritten signatures and initials]

crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); **6)** Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; **7)** Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fl.38v e 39.

Blumenau, 01 de fevereiro de 2021.

Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro – Presidente

Itelvino Schinaider
Conselheiro

Ecilda Pessoa de Lima
Conselheira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/02/2021

24/02/2021

Arquivamento 20219625190 Protocolo 219625190 de 23/02/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29176424728500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219625190

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	219625190 - 23/02/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021
SOB N: 20219625190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 81292961791 - ECILDA PESSOA DE LIMA
Cpf: 62319400982 - ITELVINO SCHINAIDER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

Arquivamento 20219625190 Protocolo 219625190 de 23/02/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29176424728500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/02/2021

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHRRAx6yQ17Zaa9D6g&chave2=Ug8cwwsph -cK6j5CvuirA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62319400982-ITELVINO SCHINAIDER|81292961791-ECILDA PESSOA DE LIMA|01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO

ATA DA 45ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de outubro de 2021, às 17:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Itelvino Schinaider. ORDEM DO DIA: (1) Análise do pedido de afastamento do Sr. Silvio Luis Strozzi do cargo de diretor regional, a partir de 30/10/2021. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: 1) Aceito o pedido de afastamento, em caráter definitivo, do Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim – RS, nascido em 14/08/1963, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.200.089-04; do cargo de diretor regional, para representar a companhia nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, a partir de 30/10/2021, sendo certo que o referido cargo permanecerá vago temporariamente. 2) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fls.42.

Blumenau, 20 de outubro de 2021.

Roberto José Figueira Coelho
 Conselheiro – Presidente

Itelvino Schinaider
 Conselheiro

Ecilda Pessoa de Lima
 Conselheira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217743420 Protocolo 217743420 de 22/10/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29349779872987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/10/2021

[Handwritten signatures and initials]





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217743420

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	217743420 - 22/10/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021
SOB N: 20217743420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO - Assinado em 22/10/2021 às 08:35:31
Cpf: 62319400982 - ITELVINO SCHNAIDER - Assinado em 22/10/2021 às 09:58:43
Cpf: 81292961791 - ECILDA PESSOA DE LIMA - Assinado em 22/10/2021 às 08:49:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217743420 Protocolo 217743420 de 22/10/2021 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29349779872987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/10/2021

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.165.960/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVBR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-03 - Treinamento em informática 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 58.11-5-00 - Edição de livros 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO TERREO ANDAR 1 E 2
-----------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 89.036-001	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GOVBR.COM.BR	TELEFONE (47) 3036-0000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 09:49:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO

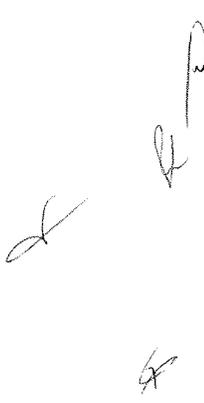
OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, diretor da empresa outorgante, portador do RG nº 1.628.000 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, 577, apartamento 401, bairro Água Verde, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89036-640 e Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, presidente da empresa outorgante, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP: 89035-360.

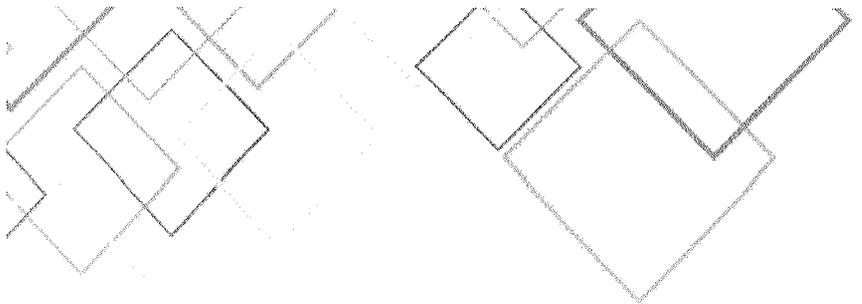
OUTORGADO: SR. WALTER LIMA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, Coordenador de serviços, portador da cédula de identidade RG nº 9.379.732-9 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 046.663.759-45 residente na Rua Tapajós, 308 – Apto 9, Centro, CEP: 85.501.045, na cidade de Pato Branco (PR).

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos do Estado do Paraná, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar á prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 30/04/2022.

Blumenau (SC), 13 de outubro de 2021.





MARCELO
FERREIRA CHAVES
DE OLIVEIRA
LIMA:79757480720

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
CHAVES DE OLIVEIRA
LIMA:79757480720
Dados: 2021.10.14
17:15:14 -03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**
Marcelo F. C. de Oliveira Lima
CPF: 797.574.807-20
Presidente

JEFERSON
FRANCISCO DA
SILVA:56959850991

Assinado de forma digital por
JEFERSON FRANCISCO DA
SILVA:56959850991
Dados: 2021.10.19 16:48:19
-03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**
Jeferson Francisco da Silva
CPF: 569.598.509-91
Diretor

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 00.165.960/0001-01 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **01/11/2021 09:53:45** (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 118538	CNPJ 00.165.960/0001-01	Data de Abertura 01/02/2017	Data Encerramento
---------------	----------------------------	--------------------------------	-------------------

Nome Empresarial
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVICOS

Nome Fantasia

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
6202300 - SD - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁ

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

6203100 - SD - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - SD - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 - SD - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 - SD - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
8220200 - SD - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Logradouro JOAO PESSOA	Número 1183	Complemento TÉRREO. ANDAR 1 E 2
---------------------------	----------------	------------------------------------

Bairro VELHA	CEP 89036001	Caixa Postal
-----------------	-----------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
-----------------------	----------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
---	---------------------------------------

Emitido dia 01/11/2021 às 09:56

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:23 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **D711.5950.4B7A.1BF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ/CPF: **00.165.960/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140155906795**
Data de emissão: **01/11/2021 09:39:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PREFEITURA DE
BLUMENAUwww.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****Nome: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS****CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01****CMC: 118538****Endereço: JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 96295311210

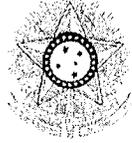
Assinatura Digital: E25A07AEC6A51C45191F7606C1BCB52B

Data/Hora Emissão: 01/11/2021 09:43:13

Data Validade: 30/04/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Certidão nº: 46357315/2021
Expedição: 01/11/2021, às 09:47:22
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01

Razão Social: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2021 a 17/11/2021

Certificação Número: 2021101900433239541310

Informação obtida em 20/10/2021 11:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

01/11/2021

0011616656

687_R

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8917401

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 31/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, portador do CNPJ: 00.165.960/0001-01.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011616656



[Assinaturas manuscritas]

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1129215**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Raiz do CNPJ: 00.165.960

Certidão emitida às 10:11 de 01/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, à Rua João Pessoa, nº 1183 térreo andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP nº 89.036-001, telefone (47) 3036-0000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Walter Lima dos Santos Junior, Portador(a) do RG sob nº 9379732-9 e CPFº 046.663.759-45, cuja função/cargo é Coordenador de Serviço, responsável pela assinatura do Contrato.

Av. Tupy, 1381 | Andar 4, Brasília
Paraná/PR | CEP: 85504-014
Tel.: (46) 3225-9757 | CNPJ: 00.165.960/0001-01
E-mail: jose.marcos@govbr.com.br
www.govbr.com.br



4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

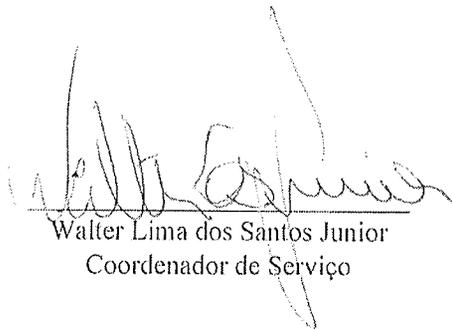
E-mail: Tbaliav.valerio@govbr.com.br

Telefone: (46) 3225-9757

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) José Marcos Altenhofen, portador(a) do CPF/MF sob n.º 645.279.119-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 114/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 04 de novembro de 2021.



Walter Lima dos Santos Junior
Coordenador de Serviço

00.165.960/0001-01

GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS
Rua João Pessoa, 1183
Térreo Andar 1 e 2
Bairro Velha

89036-001 Blumenau - SC

Av. Tupy, 1381 | Andar 4, Brasília
Paraná/PR | CEP: 85504-014
Tel.: (46) 3225-9757 | CNPJ: 00.165.960/0001-01
E-mail: jose.marcos@govbr.com.br
www.govbr.com.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0004483-1	CNPJ 00.165.960/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2017	Data de Início de Atividade 05/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 1183-TERREO:1º E 2º ANDARES, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.036-001			
Objeto Social A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL: A) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROGRAMAS PARA COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS, BEM COMO SUA COMERCIALIZAÇÃO; B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANOS DIRETORES E URBANOS DE CIDADES, VISANDO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL, RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; C) ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIGITAL RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; D) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CENTROS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS OUTSOURCING; E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E COLOCAÇÃO EM DATA CENTER; F) ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS GED, INCLUSIVE DIGITALIZAÇÃO; G) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALL CENTER; H) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS; I) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA; J) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O LEVANTAMENTO, ESCANERIZAÇÃO, VETORIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DE IMAGENS E SENSORIAMENTO REMOTO; K) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA; L) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E COMUNICAÇÃO; M) SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; N) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU APLICATIVOS EDUCACIONAIS CUSTOMIZÁVEIS OU NÃO CUSTOMIZÁVEIS, BEM COMO SUA COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REVENDA; O) FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA DE CARÁTER PROFISSIONAL; P) TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA; E Q) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. PARÁGRAFO ÚNICO - AS ATIVIDADES DAS FILIAIS DA COMPANHIA SÃO EXCLUSIVAS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, LIMITANDO-SE AO SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITOS DOS MESMOS.			
Capital Social: R\$ 3.240.000,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 3.240.000,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		Indeterminado	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 06/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0004483-1	CNPJ 00.165.960/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2017	Data de Início de Atividade 05/07/2016
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo	
VIRGINIA KAYSER DA SILVA 025.335.907-46	30/04/2023	DIRETORA DE PRODUTO	
TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS 039.279.542-68	30/04/2023	DIRETOR REGIONAL	
ROBERLEI CESAR FERNANDES 058.748.998-71	30/04/2023	DIRETOR REGIONAL	
SILVIO LUIS STROZZI 488.200.089-04	30/04/2023	DIRETOR REGIONAL	
JEFERSON FRANCISCO DA SILVA 569.598.509-91	30/04/2023	DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MARKETING E REGIONAL	
JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO 812.565.239-68	30/04/2023	DIRETOR DE RECURSOS LOGISTICOS	
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA 797.574.807-20	30/04/2023	DIRETOR PRESIDENTE	
ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO 010.322.167-00	30/04/2023	DIRETOR DE INOVAÇÃO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/09/2021 Número: 20218145160			REGISTRO ATIVO
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			Status
Evento(s): ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0089678-1 CNPJ: 00.165.960/0018-50			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 1183 - SUBSOLO, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.036-001, BRASIL			
2 - NIRE: 35 9 0386479-6 CNPJ: 00.165.960/0022-36			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JAIR MARTINS MIL HOMENS, 500 - ED.COM.NAVARRO BUILDING, SALAS 1124,1125 E 1126, VILA SAO JOSE, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, 15.090-080, BRASIL			
3 - NIRE: 15 9 0028548-9 CNPJ: 00.165.960/0005-35			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243 - SALAS 1401 E 1403, BAIA DO UMARIZAL, BELÉM, PA, 66.055-030, BRASIL			
4 - NIRE: 26 9 0045214-7 CNPJ: 00.165.960/0010-00			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARQUÊS DE OLINDA, 126 - 2º ANDAR, SALA 205, EDIFÍCIO CITY BANK, RECIFE, RECIFE, PE, 50.030-901, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 3 de 4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0004483-1	CNPJ 00.165.960/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2017	Data de Início de Atividade 05/07/2016
<p>5 - NIRE: 31 9 0202165-1 CNPJ: 00.165.960/0017-79 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DEL REY, 111 - SALA 704, 705 E 706, CAIÇARAS, BELO HORIZONTE, MG, 30.775-240, BRASIL</p> <p>6 - NIRE: 32 9 0034584-1 CNPJ: 00.165.960/0011-83 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA INACIO HIGINO, 185 - ED.BLUE OFFICE SALAS 702, 703 E 704, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA, ES, 29.101-435, BRASIL</p> <p>7 - NIRE: 33 9 0090899-5 CNPJ: 00.165.960/0012-64 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAJOR P. HENRIQUE, 227 - SALA:301, CENTRO, ITAPERUNA, RJ, 28.300-000, BRASIL</p> <p>8 - NIRE: 33 9 0093641-7 CNPJ: 00.165.960/0014-26 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 309 - 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.040-010, BRASIL</p> <p>9 - NIRE: 35 9 0303443-2 CNPJ: 00.165.960/0007-05 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAPITÃO ADÉLMIO NORBERTO DA SILVA, 715, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRÃO PRETO, SP, 14.025-670, BRASIL</p> <p>10 - NIRE: 35 9 0386478-8 CNPJ: 00.165.960/0023-17 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. WASHINGTON LUIZ, 2445 - ED. TORRE EMPR.WASHINGTON LUIZ SALAS 501,502 E 503, JARDIM PAULISTA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP, 19.023-450, BRASIL</p> <p>11 - NIRE: 35 9 0386480-0 CNPJ: 00.165.960/0025-89 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 1815 - SALA 101, 102, 104 E 106, CÂMBUI, CAMPINAS, SP, 13.025-320, BRASIL</p> <p>12 - NIRE: 41 9 0116658-1 CNPJ: 00.165.960/0020-74 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1887 - SALA 303 A 307, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-031, BRASIL</p> <p>13 - NIRE: 41 9 0116659-0 CNPJ: 00.165.960/0024-06 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, 630 - CONJUNTO 803 CENTRO COML. ITÁLIA, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.010-010, BRASIL</p> <p>14 - NIRE: 41 9 0116660-3 CNPJ: 00.165.960/0021-55 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PEDRO TAQUES, 294 - 14º ANDAR SALAS 1403 E 1404, ZONA ARMAZEM, MARINGÁ, PR, 87.030-008, BRASIL</p> <p>15 - NIRE: 41 9 0116661-1 CNPJ: 00.165.960/0019-30 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA TUPI, 1381 - SALA 5, EDIFÍCIO COMERCIAL JB, BRASÍLIA, PATO BRANCO, PR, 85.504-014, BRASIL</p>			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, fornece licença de uso dos sistemas REDESIM (Empresa Digital), Carta de Serviços e GPD (GOVBR Processo Digital), incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção rotineiras com alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como atendimento de suporte técnico para estes sistemas, e que, utilizando esses sistemas, além de todos os demais fornecidos pela GOVBR, a prefeitura está em dia com o envio dos dados para o SIM-AM do TCE-PR, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava-PR, em 02 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
DIOCESAR COSTA DE SOUZA
 Secretário Municipal de Finanças
 (42) 3621-3093

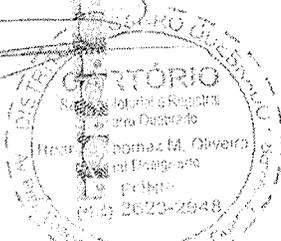
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado **Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira**
 Oficial Designado
 Rua Prof. Manoel Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº0185384SVA0000000100921E
 Consulte em <http://portal.fmapen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **DIOCESAR COSTA DE SOUZA**, *8031* *619369*.
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava-PR, 02 de fevereiro de 2021 - 16:22:35h.



Malcon Suvio Soguelra - Escrevente

VALIDO JORENTE COM SELLO DE AUTENTICACION EN BRANCO Y EN NEGRO



Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro
 85010-210 - Guarapuava - Paraná
 42 3621-3000
www.guarapuava.pr.gov.br



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2 – Bairro da Velha – CEP. 89036-001, na cidade de Blumenau- SC, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, fornece software disponibilizados em nuvem para esta Prefeitura a mais de 12 meses fornecendo sistemas por Licença de uso por prazo indeterminado com manutenção mensal, com acesso multiusuários em banco de dados únicos e atendendo as exigências com o sistema do TCE/PR contemplando, configuração, conversão e migração de dados legados, customização, testes e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte na utilização dos sistemas prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Sistemas Instalados:

Administração de Frotas, Administração de Receitas e Atendimento ao cidadão, Nota Fiscal Eletrônica WEB e Declaração de iss Web Compras e Materiais, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoal, Atos Legais e Efetividade, E-Social Adequação, E-Social SMT, E-social Comunicador eletrônico, Contracheque online, Informações automatizadas, Licitações, Planejamento LDO-LOA-PPA, Patrimônio Público, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Portal de Transparência, TB-Exportador PTI.

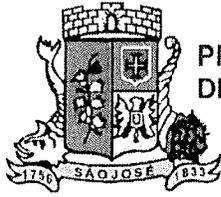
Atestamos ainda que não existem quaisquer anotações ou registros, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresárias ou comerciais e que a prestação de serviço é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Céu Azul, 29 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro – CEP: 85050-000
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Telefone (45) 3121-1000

Caroline Pasquetti
Sec. Administração
Município Céu Azul

Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº4.921/2017
RG 7.110.146-0
CPF 040.593.579-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS

São José, 05 de abril de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situada na Rua João Pessoa, 1183, Térreo, andar 1 e 2 – Bairro da Velha – CEP. 89036-001, na cidade de Blumenau- SC, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, é responsável pela informatização desta prefeitura municipal, prestando serviços especializados na área de informática de implantação, conversão, manutenção, treinamento, suporte técnico residente, gestão de demandas e aferição de usabilidade de software para sistema integrado de gestão pública, para execução em ambiente configurado com estrutura de servidor, backup, monitoramento e licenciamento de conversão, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pela prefeitura municipal.

Sistemas Instalados:

Ouvidoria
Prestação de Contas (sfinge) ao TCE-SC
Almoxarifado
Licitações
Contabilidade Pública
Administração de Pessoal e Folha de Pagamento
Gestão de Pessoal – Concurso Público
Portal do Servidor – Contracheques e Comprovantes de Rendimento na Internet
Gestão de Pessoal – Efetividade Funcional
Gestão de Pessoal – Avaliação de Desempenho
Gestão de Pessoal PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
Gestão de Pessoal – Margem Consignável
E-Social
Patrimônio Público
Planejamento e Orçamento – LDO/ LOA/PPA
Ponto Eletrônico
Lei de Responsabilidade Fiscal
Tesouraria
Protocolo - Tramitação de Processos
Portal da Transparência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS

- Processo de integração entre Sistemas de Patrimônio Público com a Contabilidade que atenda as normas da NBCASP;
- Processo de integração das informações do Sistema de Atos Legais – Efetividade com o Sistema de Folha de Pagamento;
- Processo de execução da integração entre os sistemas da PPA, LDO e LOA, de forma que seja possível planejar, elaborar, executar e acompanhar as ações de governo com uma mesma base de dados, unificando cadastros e que estes sistemas operam de forma integrada com o módulo de Contabilidade;
- Integração Sistema E-Social com sistema de Gestão de Pessoal.

Atestamos ainda que não existem quaisquer anotações ou registros, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresárias ou comerciais e que a prestação de serviço é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Gean Carlo Chiquetti
Diretor de Tecnologia de Informação



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, fornece licença de uso dos sistemas informatizados para gerenciamento eletrônico de documentos multiuso, incluindo implantação dos sistemas, treinamento de usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "IN-LOCO", utilizando esses sistemas, além de todos os demais fornecidos pela GOVBR, a prefeitura está em dia com o envio dos dados para o SIM-AM do TCE-PR, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, 03 de setembro de 2021.

RENAN FELIPE DE MARCOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RENAN FELIPE DE MARCOS Assinado de forma digital por
RENAN FELIPE DE MARCOS
Dados: 2021.09.03 14:24:30
-03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que utilizamos os sistemas disponibilizado em Nuvem (Gestão de Cemitério, Administração de Biblioteca, Administração de Frotas, Administração de Receitas, Administração de Receitas Atendimento ao CIDADÃO, Administração de Receitas – Declaração de ISS, Compras e Materiais, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal - ATOS LEGAIS, Gestão de Pessoal – Contra Cheque Online, Gestão de Pessoal - ESOCIAL Adequação, Gestão de Pessoal - ESOCIAL Comunicador Eletrônico, Gestão de Pessoal - PPP, Informações automatizadas, Licitações, Nota Fiscal Eletrônica 2.0, Planejamento - LDO, Planejamento - LOA, Planejamento - PPA, Patrimônio Público, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Transparência Brasil, Textos Legais, Textos Legais - Internet, Tramitação de Processos, Tramitação de Processos – Internet, Controle de Obras, Cidade MOB, Exportador PTI, Cidade MOB e Sala de Situação) e sendo que o Sistema é fornecido pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.165.960/0001-01, estabelecida à endereço Rua João Pessoa, Nº. 1.183, Bairro Centro, Blumenau-SC, sendo que o mesmo atende as necessidades desta Entidade declarante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** e cumpre as determinações da Legislação em vigor, inclusive as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Paraná e demais legislações vigentes. Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando Capacidade Técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 20 de janeiro de 2021

DIEGO LUCAS WELTER
Secretário de Administração e
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 043/2021



Serviço Distrital de Santa Terezinha de
Itaipu-PR Rua 1ª de Maio, 435 - Fone
(45)3198-5970

0184794SVAA00000003011215

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DIEGO LUCAS WELTER.
0052 Dou fé. Emol.: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18. Selo:
R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$7,28 Santa Terezinha
de Itaipu-Parana, 20 de Janeiro de 2021.

Em Test* da Verdade
Simone Palva Passos Escrevente

Diego Lucas Welter

Santa Terezinha de Itaipu
SERVIÇO
DISTRITAL
Escritório
2021

L K P

CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

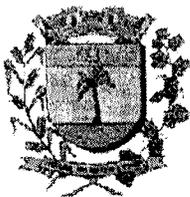
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que utilizamos os sistemas de Contabilidade, LOA, (lei orçamentária anual), PPA, (Planejamento Plurianual) LDO, Lei (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Responsabilidade Fiscal, Gestão de Balanço, Informações Automatizadas, Gestão e Pessoal, Gestão de Pessoal Atos Legais, E-social Adequação, E-social Comunicador, Segurança e medicina do trabalho, Contra Cheque online, Tesouraria, Administração de Receitas, (Dívida Ativa, IPTU, Contribuição de melhoria, arrecadação, receitas diversas, atendimento ao cidadão, doação de imposto de renda), Sala de Situação, Patrimônio Público, Administração de Frotas, Licitação e Contratos, Transparência, Integrador portal PTI. Declaração Eletrônica de ISS, fiscalização fazendária, escrita fiscal e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Compras e Materiais, sendo que os Sistemas foram desenvolvidos e fornecidos pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.165.960/0001-01, estabelecida à endereço Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha – Blumenau-Sc., sendo que os mesmos atendem as necessidades desta Entidade declarante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA** e cumprem as determinações da Legislação em vigor, inclusive as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Paraná, e demais legislações vigentes. Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando Capacidade Técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Medianeira, 22 de julho de 2019.

Aguinaldo Bodanese – 45 99137-8342
Controlador Geral
Decreto 108/2008

Aguinaldo Bodanese
Advogado OAB/PR 81192
Controlador Geral/SC Dec. 108/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183 - Velha, Blumenau - SC, 89036-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, através do responsável técnico Ademilson Cavaco, Líder Técnico e Paulo Augusto Bredlau, Analista de Sistema PL, prestaram a essa entidade, no período de 03/01/2019 até 29/11/2019, serviços de informática, consubstanciados no fornecimento de licenciamento de uso de sistemas de gestão municipal web em ambiente nuvem por prazo determinado, contemplando provimento de datacenter e serviços de instalação, implantação, migração de dados, suporte técnico (*on site* e visitas periódicas), treinamento de usuários, manutenção de sistemas de informática, inclusive de sistemas de Administração orçamentária e financeira e de recursos humanos, bem como dos módulos abaixo:

Módulo Gerencial

Módulo de Administração Orçamentária e Financeira

Módulo de Compras e Licitações - Audep Fase IV

Módulo de Almoxarifado

Módulo de Patrimônio -NBCASP

Módulo de Protocolo e Gerenciamento de Processos Administrativos

Módulo de Recursos Humanos

Módulo de Frota

Módulo de Gestão de Contrato

Módulo de Ouvidoria

Módulo de Transparência

Atestamos ainda, que os serviços em referência foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, dentro dos prazos ajustados, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jarinu, 29 de novembro de 2019

Marilisa Lorencini
Secretária de Finanças
Prefeitura Municipal de Jarinu

Marilisa Lorencini
Secretária Municipal de
Finanças



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do **Aplicativo Mobile de Serviços ao Cidadão, CidadeMob**; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do aplicativo e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

Assinado de forma digital por

GONCALVES:8716758196

MARCIO ELIAS

GONCALVES:87167581968

8

Dados: 2021.05.31 17:26:44 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente

VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE COMPRAS**, composto pelos produtos **LICITAÇÕES, COMPRAS E MATERIAIS** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051886; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS
 GONCALVES:87167581
 968

Assinado de forma digital por
 MARCIO ELIAS
 GONCALVES:87167581968
 Dados: 2021.05.31 17:27:28 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** – linguagem Visual Basic, possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

Assinado de forma digital por

MARCIO ELIAS

GONCALVES:87167581968

GONCALVES:87167581968

Dados: 2021.05.31 17:27:59 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE E-SOCIAL** linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

GONCALVES:87167581

968

Assinado de forma digital por

MARCIO ELIAS

GONCALVES:87167581968

Dados: 2021.05.31 17:30:16 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente

VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL**, composto pelo produto **GESTÃO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO – MÓDULOS EFETIVIDADE E ATOS LEGAIS, PPP – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, MARGEM CONSIGNÁVEL E AVALIAÇÃO DESEMPENHO, CONTRA-CHEQUE ON LINE, CONCURSO PÚBLICO, PORTAL DO SERVIDOR, REGISTRO SMT** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051900; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS
GONCALVES:8716758
1968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:30:56 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente

VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO**, composto pelos produtos **INFORMAÇÕES GERENCIAIS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA BRASIL** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051970; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:31:36 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente

VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE RECEITAS**, composto pelo produto **ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS – MÓDULOS: Administração de Receita, Declaração Eletrônica de ISSN, Atendimento ao Cidadão, Protesto CDA- Cobrança da Dívida Ativa, CBR – Cobrança Bancária Registrada, NFSe – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Procuradoria – Execução Fiscal, ITBI Online e Alvará WEB**– linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051874; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167
581968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:31:53
-03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

JWP

UX



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DO LEGISLATIVO**, composto pelo produto **LEGISLATIVO – MÓDULOS LEGISLADOS (PARA VEREADOR/DEPUTADO), LEGISLATIVO (INTERNET), LEGISLADOR –** linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051924; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

GONCALVES:8716758

1968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:32:26 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS ADMINISTRATIVOS**, composto pelos produtos **TEXTOS LEGAIS – MÓDULO TEXTOS LEGAIS (INTERNET), TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – MÓDULO TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS (INTERNET), PROCURADORIA, ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA, GABINETE DO EXEVUTIVO** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051912; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS
GONCALVES:871675819
68

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:33:09 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGENCIAS FUNERÁRIAS** – linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

GONCALVES:871

67581968

Márcio Elias Gonçalves

Presidente

Assinado de forma digital
por MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:38:08
-03'00'

**VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021**

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, composto pelos produtos **CENTRAL DE ATENDIMENTO, OUVIDORIA PÚBLICA – MÓDULO OUVIDORIA PÚBLICA (INTERNET), PORTAL MUNICIPAL** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051953; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS
GONCALVES:871
67581968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:38:48
-03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS DE ORÇAMENTO, CONTÁBIL E FINANCEIRO**, composto pelos produtos **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – MÓDULOS PPA, LDO E LOA, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051862; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

GONCALVES:871

67581968

Márcio Elias Gonçalves

Presidente

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:46:44
-03'00'



Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS PATRIMONIAIS**, composto pelos produtos **PATRIMÔNIO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051891; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021
 MARCIO ELIAS Assinado de forma digital por
 MARCIO ELIAS
 GONCALVES:87167 GONCALVES:87167581968
 581968 Dados: 2021.05.31 17:47:07
 -03'00'
 Márcio Elias Gonçalves
 Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE SANEAMENTO**, composto pelo produto de **SANEAMENTO** – linguagem Cobol, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051965; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

GONCALVES:871675

81968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:47:43 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

X R P

G



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE** – linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021.
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
81968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:48:32 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021.

MARCIO ELIAS
 GONCALVES:8716758
 1968

Assinado de forma digital por
 MARCIO ELIAS
 GONCALVES:87167581968
 Dados: 2021.05.31 17:48:12 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
 Presidente

VÁLIDO
 ATÉ
 25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE SAÚDE**, composto pelo produto **SAÚDE – MÓDULOS DE AGENDAMENTO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO, AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, MÉDICO, EXAMES LABORATORIAIS, CATÃO SUS, FARMÁCIA – COMPRAS E MATERIAIS, PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VACINA E CENTRAL DE REGULAÇÃO; HIPERDIA, CIS (Consórcio Intermunicipal de Saúde) – GESTOR; CIS – CONS. MUN., CENTRO DE ATENDIMENTO** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051941; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021
 MARCIO ELIAS
 GONCALVES:8716758
 1968

Assinado de forma digital por
 MARCIO ELIAS
 GONCALVES:87167581968
 Dados: 2021.05.31 17:33:29 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
 Presidente

VÁLIDO
 ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE EDUCAÇÃO**, composto pelo produto **EDUCAÇÃO – MÓDULOS SECRETARIA, ESCOLA, BIBLIOTECA, MERENDA, FINANCEIRO ESCOLAR E FINANCEIRO SECRETARIA; ATRIBUIÇÃO DE DOCENTES E TRANSPORTE ESCOLAR** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051936; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

GONCALVES:8716758

1968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:28:43 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **REDESIM**– linguagem Visual Basic, possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021

MARCIO ELIAS

GONCALVES:8716758
1968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:51:10 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente

VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do produto de **INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA** composto pelo IT – Infra- Receitas Web e IDC – Internet Data Center; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do produto e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021.

MARCIO ELIAS

GONCALVES:8716758

1968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:50:12 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente

VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do serviço de **TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS** composto MONITORAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE DE TI; PRONIM NUVEM e PRONIM BACKUP DA NUVEM; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do serviço e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021.

MARCIO ELIAS Assinado de forma digital
por MARCIO ELIAS
GONCALVES:871 GONCALVES:87167581968
67581968 Dados: 2021.05.31 17:49:13
-03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

[Handwritten signatures and marks]



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do produto de **Portal GOVBR**; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do produto e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021.

MARCIO ELIAS

GONCALVES:87167581
968

Assinado de forma digital por
MARCIO ELIAS
GONCALVES:87167581968
Dados: 2021.05.31 17:50:40 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves
Presidente



Cadastro atualizado em: 25/05/2021

Handwritten signatures and initials: K P, J, U



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO DE BALANÇO**– linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 25 de maio de 2021.

MARCIO ELIAS

GONCALVES:87167581

968

Assinado de forma digital por

MARCIO ELIAS

GONCALVES:87167581968

Dados: 2021.05.31 17:29:20 -03'00'

Márcio Elias Gonçalves

Presidente

VÁLIDO
ATÉ
25/11/2021

Cadastro atualizado em: 25/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.258.027/0001-41 DUNS®: 916766298
Razão Social: IPM SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2022
FGTS Validade: 15/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/02/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 18/01/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 05/11/2021 13:18

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

Handwritten initials

Handwritten mark

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

A/C Setor de Licitações

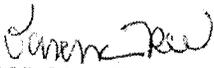
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2021

Assunto: **Proposta de Preço**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Processo nº 183/2021 modalidade Pregão Presencial nº 114/2021, apresentamos em anexo nossa documentação da proposta, nos candidatando a execução dos serviços licitados.

Atenciosamente,


IPM SISTEMAS LTDA.
VANESSA CARDOSO PIRES
Analista Comercial
RG nº 5.350.664
CPF nº 083.475.549-19


IPM SISTEMAS LTDA.
BRUNA HELENA MATOS GOEDERT
Advogada – OAB/SC 46.930
RG nº 5.688.890
CPF nº 084.513.009-95











PROPOSTA DE PREÇO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the initials 'K P' and 'G'.



PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2021

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: IPM Sistemas Ltda.		
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro.		
FONE/FAX: (48) 3031-7500	CEP: 88015-300	CIDADE: Florianópolis
CNPJ: 01.258.027/0001-41 INSCR. ESTADUAL: 253.419.417		
E-MAIL DE CONTATO: licitacoes@ipm.com.br		
BANCO: Banco do Brasil	Ag.: 3174-7	C/C: 113.485-x

A empresa IPM Sistemas LTDA., estabelecida na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro – (48) 3031-7500, licitacoes@ipm.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, neste ato representada por **Vanessa Cardoso Pires**, RG nº 5.350.664, CPF nº 083.475.549-19 e **Bruna Helena Matos Goedert**, RG nº 5.688.890, CPF nº 084.513.009-95, domiciliadas na Rua Luiz Oscar de Carvalho, nº 75, apto 12, bairro Trindade, Florianópolis/SC e Rua Célio Veiga, nº 626, apto 401, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, respectivamente, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2021, conforme abaixo discriminado:

VALOR DA PROPOSTA:

1

K CB KP

X

X

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS REFERENTE AOS MÓDULOS IMPLANTADOS.	R\$ 23.147,52	R\$ 23.147,52
2	12	Mês	LICENCIAMENTO MENSAL (LOCAÇÃO DE SOFTWARE).	R\$ 14.894,35	R\$ 178.732,20
3	12	Mês	PROVIMENTO DO DATACENTER.	R\$ 3.767,92	R\$ 45.215,00
4	250	Horas	SUPORTE E ATENDIMENTO POR HORA TÉCNICA PARA SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 102,43	R\$ 25.608,00
5	500	Horas	CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 197,33	R\$ 98.663,55
Valor Total					R\$ 371.366,28

Descrição	Valor Mensal
Sistema de Contabilidade, contendo no mínimo: Módulos de Planejamento e Orçamento, Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas	R\$ 2.294,05
Sistema de Gestão de Recursos Humanos, contendo no mínimo: Módulos de Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho, Ponto Eletrônico, Segurança e Medicina do Trabalho, e Folha de Pagamento, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 1.993,35
Sistema de Gestão de Suprimentos, contendo no mínimo: Módulos de Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos, Frota, e Patrimônio, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 1.644,15
Sistema de Gestão de Arrecadação, contendo no mínimo: Módulos de IPTU, Fatos Geradores de Transferências Inter vivos, Taxas, ISSQN, Receitas Diversas, Gestão de Arrecadação, e Dívida Ativa.	R\$ 2.294,05
Sistema de Gestão Fiscal, contendo no mínimo: Módulos de NFS-e, Escrita Fiscal, ISSQN Bancos, e Simples Nacional, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 3.108,85
Sistema de Gestão de Atendimento ao Cidadão, contendo no mínimo: Módulos de Aplicativo, Autoatendimento, Portal da Transparência, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 1.668,40
Sistema de Gestão de Administração Geral, contendo no mínimo: Módulos de Gestão Eletrônica de Documentos, Gestão de Cemitérios, e Memorando, Protocolo e Processo Digital, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.	R\$ 1.891,50

d

A P

CX

CUSTOS DO DATA CENTER		DC PRINCIPAL		IMAGENS - OCR	
ITEM	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
			(R\$)		(R\$)
Link	Mb	4	R\$ 666,00	0	0
Processador	vCPU	11	R\$ 979,88	0	0
Memória	GB	13	R\$ 842,66	0	0
HD - Banco de Dados	Pct 100 GB	4	R\$ 280,20	0	0
HD - Backup	Pct 100 GB	12	R\$ 841,80	0	0
HD - Imagens/Arquivos	Pct 100 GB	2	R\$ 157,38	0	0
SUB TOTAL MENSAL			R\$3.767,92		
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 3.767,92	

CUSTOS PARA AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DO DATA CENTER – DC PRINCIPAL			
ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	VALOR(R\$)
Link	1	Mb	166,50
Processador	1	vCPU	89,08
Memória	1	Gb	64,82
HD - Banco de Dados	1	Pct 100 GB	70,05
HD - Backup	1	Pct 100 GB	70,15
HD – Arquivos Imagens	1	Pct 100 GB	78,69

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 371.366,28 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

MARCA

Todos os módulos que compõem o sistema são de marca própria da fornecedora IPM Sistemas.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº8.666/93.

[Handwritten signatures and initials]



PRAZO DE ENTREGA:

Conforme ANEXO I do edital.

DECLARAÇÃO:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame

Representante legal para assinatura do contrato:

Nome: Aldo Luiz Mees

Profissão: Empresário – Diretor-Presidente

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, Apto 1301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620

CPF/MF: 292.867.519-15

RG:7R/865.793.

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2021.


IPM SISTEMAS LTDA.
VANESSA CARDOSO PIRES
Analista Comercial
RG nº 5.350.664
CPF nº 083.475.549-19


IPM SISTEMAS LTDA.
BRUNA HELENA MATOS GOEDERT
Advogada – OAB/SC 46.930
RG nº 5.688.890
CPF nº 084.513.009-95

HP

X

X



ANEXO

Detalhamento dos valores de implantação e mensalidade

R %

↓ P

X

X

ANEXO

1. Detalhamento dos valores da implantação e mensalidade por módulo

Em atenção ao que dispõe os artigos 7º, § 2º, II, da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações) e artigos 3º e 7º da Lei nº. 12.527/11 (Lei da Transparência), apresentamos o detalhamento dos valores de implantação por módulo, cujos valores já estão inclusos na proposta, conforme segue:

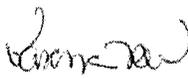
MÓDULOS	VALOR DE IMPLANTAÇÃO POR MÓDULO	VALOR DE MENSALIDADE POR MÓDULO
- Planejamento e Orçamento	R\$ 919,56	R\$ 591,70
- Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas	R\$ 2.645,19	R\$ 1.702,35
- Recrutamento e Seleção	R\$ 75,66	R\$ 48,50
- Estágio Probatório	R\$ 82,45	R\$ 53,35
- Avaliação de Desempenho	R\$ 75,66	R\$ 48,50
- Ponto Eletrônico	R\$ 971,94	R\$ 625,65
- Segurança e Medicina do Trabalho	R\$ 203,70	R\$ 130,95
- Folha de Pagamento	R\$ 1.688,77	R\$ 1.086,40
- Almoxarifado	R\$ 97,97	R\$ 63,05
- Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.235,78	R\$ 795,40
- Frota	R\$ 497,61	R\$ 320,10
- Patrimônio	R\$ 723,62	R\$ 465,60
- IPTU / Inter-vivos / Taxas	R\$ 941,87	R\$ 606,25
- ISSQN e Taxas	R\$ 685,79	R\$ 441,35
- Receitas Diversas	R\$ 173,63	R\$ 111,55
- Gestão de Arrecadação	R\$ 769,21	R\$ 494,70
- Dívida Ativa	R\$ 995,22	R\$ 640,20
- NFS-e	R\$ 2.532,67	R\$ 1.629,60
- Escrita Fiscal	R\$ 1.033,05	R\$ 664,45
- ISSQN Bancos	R\$ 979,70	R\$ 630,50
- Simples Nacional	R\$ 286,15	R\$ 184,30
- App	R\$ 1.009,77	R\$ 649,90

[Handwritten signatures and initials]

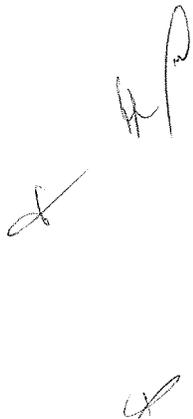
[Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '9']

- Autoatendimento	R\$	693,55	R\$	446,20
- Portal da Transparência	R\$	889,49	R\$	572,30
- Gestão de Cemitérios	R\$	1.394,28	R\$	897,25
- Gestão Eletrônica de Documentos	R\$	776,02	R\$	499,55
- Memorando, Protocolo e Processo Digital	R\$	769,21	R\$	494,70
Totais	R\$	23.147,52	R\$	14.894,35

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2021.


IPM SISTEMAS LTDA.
VANESSA CARDOSO PIRES
 Analista Comercial
 RG nº 5.350.664
 CPF nº 083.475.549-19


IPM SISTEMAS LTDA.
BRUNA HELENA MATOS GOEDERT
 Advogada – OAB/SC 46.930
 RG nº 5.688.890
 CPF nº 084.513.009-95



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2021 13:18:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IPM SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **01.258.027/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R P

X

G



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21/819166-9



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42202181493	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHnRax7Fpbl10caZgA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29286751915-ALDO LUIZ MEES

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81100001428690
 DBE não analisado.
 Emitida em 24/08/2021 - V3

NOME: IPM SISTEMAS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

FLORIANOPOLIS/SC
 24/08/2021

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ALDO LUIZ MEES

Assinatura: _____

Telefone de contato: (48)3031 7500 contabilidadefachini@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 128369/2021-03 na consulta de processos.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/10/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhRkx7F4h10tazgAchave2=Dg86wspH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29286751915-ALDO LUIZ MEES|936727164949-LUCIANE RUSKOWSKI MEES

23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IPM SISTEMAS LTDA

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41 NIRE: 42202181493
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03 NIRE: 42900781828

ALDO LUIZ MEES, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.867.519-15, portador da cédula de identidade nº 7R/865.793, expedida pela SSP/SC e; LUCIANE RUSKOWSKI MEES, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.727.649-49, portadora da cédula de identidade nº 7C/3.353.088, expedida pela SSP/SC, únicos sócios de IPM SISTEMAS LTDA, sociedade empresarial com sede no Município de Florianópolis/SC, Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88010-120, registrada junto a JUCESC sob NIRE nº 4220218149-3, em 13/06/1996, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem, em comum acordo, por deliberação unânime, alterar seu contrato social conforme segue:

I – Fica incluso no endereço da sociedade o telefone (48) 3031-7500, passando a cláusula 2ª do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª — A sociedade tem sede no Município de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88010-120, telefone (48) 3031-7500 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0001-41, podendo abrir, manter, e fechar filiais, escritórios, dependências, depósitos e estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

II – Os sócios, de comum acordo, por deliberação unânime, além das alterações acima, resolvem consolidar integralmente seu Contrato Social, e que terá, a partir desta alteração a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021
Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493
Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

25/08/2021

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35060813469786
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

**23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IPM SISTEMAS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IPM SISTEMAS LTDA**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª — A Sociedade girará sob a denominação social de IPM SISTEMAS LTDA.

Cláusula 2ª — A sociedade tem sede no Município de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden — Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke — CECH, Centro, CEP 88010-120, telefone (48) 3031-7500 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0001-41, podendo abrir, manter, e fechar filiais, escritórios, dependências, depósitos e estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial, no seguinte endereço:

a) Rua Duque de Caxias, nº 180, Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0003-03, onde serão exercidas as mesmas atividades da Matriz indicadas nos itens (a) e (b) da cláusula terceira abaixo.

Cláusula 3ª — O objeto social da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

- a) análise, desenvolvimento e fabricação de softwares de gestão pública;
- b) tratamento de dados, provimento de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- c) consultoria e prestação de serviços em informática;
- d) consultoria administrativa e fazendária;
- e) capacitação e treinamento de pessoal nas áreas de informática administrativa, financeira, contábil e tributária.
- f) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- g) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de profissionais habilitados e registrados no órgão de classe competente.

Cláusula 4ª — A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1996 (primeiro de julho de mil novecentos e noventa e seis).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª — O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócio Quotista	Nº. Quotas	Valor	Percentual
Aldo Luiz Mees	950.000	R\$ 950.000,00	95%
Luciane Ruskowski Mees	50.000	R\$ 50.000,00	5%
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - Destaca-se para a filial, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

Parágrafo 3º - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e, ante a sua natureza pessoal, são impenhoráveis e não podem ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas de qualquer forma, a qualquer título, pelos sócios.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª — A administração da sociedade será exercida por administrador(es) indicados em reunião de sócios, mediante aprovação de sócio(s) representando 100% do capital social, ao(s) qual(is) competirá, isoladamente, o uso da denominação social, bem como praticar todo e qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante pessoas naturais ou jurídicas, quer sejam financeiras, podendo ainda constituir procuradores e abrir outras empresas em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá prestar aval ou garantias tanto para interesses próprios ou de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo 2º - O(s) sócio(s) e administradores que porventura prestarem serviços à sociedade farão jus a um quantum remuneratório que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa, a título de retirada de pro labore.

Parágrafo 3º - É expressamente vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais.

Parágrafo 4º - A sociedade apenas será administrada por administrador sócio, mediante nomeação em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 5º - A nomeação ou destituição de administrador da sociedade apenas poderá se dar mediante aprovação de sócio(s) que representem 100% do capital social.

Parágrafo 6º - Em caso de ausência, incapacidade total ou falecimento do administrador nomeado, este será substituído por administrador eleito em reunião de sócios.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÃO DOS QUOTISTAS

Cláusula 7ª — As deliberações sociais serão sempre firmadas pelo voto dos sócios, conforme artigo 1.076, do Código Civil, salvo quanto a nomeação e destituição de administrador, que dependerá da concordância de sócios representando 100% do capital social.

Cláusula 8ª — Os sócios, respeitando o quórum legal previsto no artigo 1.076, do Código Civil, exercerão os seguintes atos:

- a) aprovação das contas dos administradores;
- b) aprovação das demonstrações financeiras;
- c) definição da política geral da empresa;
- d) aumento e redução de capital e as respectivas emissões ou redução de quotas.

Cláusula 9ª — O sócio que, segundo aquele(s) que represente(m) mais da metade do capital social votante, colocar em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído por justa causa, mediante alteração do contrato social, através de deliberação em assembleia convocada especialmente para tal fim, assegurado o exercício da ampla defesa.

CAPÍTULO V REUNIÃO DE QUOTISTAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Cerífico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Cláusula 10ª — Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito firmado por sócios representando a totalidade do capital social votante.

Parágrafo 1º - As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, por meio de correio eletrônico, fac-símile ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, com antecedência mínima de 08 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem a reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, horário e ordem do dia.

Parágrafo 2º - As deliberações dos sócios serão lavradas em atas assinadas por todos os presentes, dispensando, entretanto, seu registro em livro próprio.

CAPÍTULO V CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, GRAVAMES E SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS

Cláusula 11ª — A admissão de novo sócio na sociedade, seja a que título for, dependerá da expressa concordância de sócio ou sócios que representem a totalidade do capital social votante.

Cláusula 12ª — Os sócios apenas poderão ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros se observado o disposto no Código Civil de 2002, desde que respeitado o direito de preferência do sócio ou sócios remanescentes, bem como se houver o prévio consentimento, por escrito, de sócios representando a totalidade do capital votante.

Parágrafo Único — O sócio que deseje alienar suas quotas deverá, primeiramente, oferecê-las por escrito aos demais sócios, indicando preço, prazo e todas as condições da transação, concedendo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da proposta, para que os demais sócios possam exercer o direito de preferência na aquisição das quotas, para só então aliená-las a terceiros, respeitando o disposto no caput da presente cláusula.

Cláusula 13ª — Nas hipóteses de resgate, amortização ou reembolso de quotas, o preço das mesmas, para efeito de pagamento, será ficado tomando-se em consideração o patrimônio líquido apurado a valor de mercado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 14ª — O exercício social terá a duração de um ano e encerrar-se-á em 31 de dezembro.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e distribuição dos resultados.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras mensais intermediárias para distribuir resultados aos sócios.

Cláusula 15ª — Os resultados sociais apurados, após efetuadas as deduções e provisões legais, terão o destino que os sócios indicarem, nos termos da legislação vigente, podendo ser distribuídos ou repartidos entre os sócios de forma desproporcional a participação societária.

CAPÍTULO VIII RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, FALECIMENTO OU FALÊNCIA

Cláusula 16ª — Em caso de retirada, incapacidade, insolvência, falecimento ou falência de qualquer dos sócios, não haverá dissolução da sociedade, se este for o interesse dos sócios remanescentes. Não sendo possível promover a cessão das quotas, serão apurados os haveres do sócio que sai da sociedade, prosseguindo está com os demais sócios.

Parágrafo 1º - O valor do reembolso da quota-parte do sócio que sair da sociedade, independente do motivo, será apurado em balanço patrimonial especial, a ser realizado em até 30 (trinta) dias após a saída do sócio, levando em consideração as disposições e deliberações internas da sociedade, bem como as obrigações e direitos pendentes de cada sócio. O valor total a ser pago ao sócio que sair da sociedade será arbitrado dentro de 90 (noventa) dias, contados da data do término do referido balanço.

Parágrafo 2º - O pagamento dos haveres do sócio que sair da sociedade far-se-á em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente por índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o término da realização de balanço especial e arbitramento do valor a ser pago ao referido sócio ou seu(s) sucessor(es).

Cláusula 17ª — Os sócios poderão, livremente, exercer seu direito de retirada, desde que os demais integrantes da sociedade sejam devidamente notificados em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término do exercício social, conforme determina o artigo 1.029 do Código Civil.

Cláusula 18ª — A retirada, exclusão, morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação (art. 1.032 do Código Civil).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 19ª — A sociedade se dissolverá por deliberação de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único — Em caso de liquidação, sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante indicarão o liquidante e fixarão a remuneração a que o mesmo terá direito.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª — Fica eleito o foro da Comarca da Capital/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 21ª — Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Florianópolis/SC, 24 de Agosto de 2021.

ALDO LUIZ MEES

LUCIANE RUSKOWSKI MEES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218191669

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IPM SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	218191669 - 24/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202181493
 CNPJ 01.258.027/0001-41
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021
 SOB N: 20218191669

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29286751915 - ALDO LUIZ MEES - Assinado em 24/08/2021 às 17:56:37
 Cpf: 93672764949 - LUCIANE RUSKOWSKI MEES - Assinado em 24/08/2021 às 17:55:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

kp

x

G



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/cont:caeca02chavel=XR30:5hRx5NI_GAYep3A4chavez=Ug8cwsph--ckGf5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 292867519-5-ALDO LUIZ MEES|936727649-9-LUCIANE RUSKOWSKI MEES

Ata Assembléia ou Reunião de Sócios

IPM SISTEMAS LTDA
NIRE 4220218149-3
CNPJ 01.258.027/0001-41

24 de Agosto de 2021, às 14h, na sede social da IPM Sistemas LTDA, localizada na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88010-120.

Convocações:

Convocações através de anúncio entregue a todos os sócios, contra recibos e declarações por escrito de ciência, local, data e ordem do dia, que ficam arquivados na sede da sociedade.

Presença:

Compareceram os seguintes sócios: ALDO LUIZ MEES, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.867.519-15, portador da cédula de identidade nº 7R/865.793, expedida pela SSP/SC e; LUCIANE RUSKOWSKI MEES, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.727.649-49, portadora da cédula de identidade nº 7C/3.353.088, expedida pela SSP/SC, únicos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, conforme assinaturas abaixo.

Mesa:

Verificado o quórum de instalação, foram instalados os trabalhos pelo sócio Aldo Luiz Mees, e escolhida para dirigi-los a sócia Luciane Ruskowski Mees, a qual, assumindo a presidência, convidou o sócio Aldo Luiz Mees para secretarias a reunião e os trabalhos.

Ordem do dia:

Deliberar sobre a designação e escolha de administrador e respectivo prazo de gestão.

Deliberações:

Composta a mesa, a presidente convidou o secretario para a leitura da convocação para a reunião e este, então, esclareceu aos sócios presentes que a reunião foi convocada para decidir a respeito da eleição do administrador da sociedade, bem como, de administrador substituto para o caso de falecimento, incapacidade ou impedimento do administrador eleito na forma da presente ata. Anunciada a matéria contida na pauta, a presidente pediu a palavra e teceu esclarecimentos que reputou necessárias, propondo que: a) a sociedade fosse administrada pelo sócio Aldo Luiz Mees, que assinará isoladamente; b) em caso de ausência, incapacidade total ou falecimento do administrador ora designado, a sócia Luciane Ruskowski Mees passará a exercer automaticamente, a administração da sociedade, assinando isoladamente. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 25/08/2021
Arquivamento 20218169116 Protocolo 218169116 de 27/08/2021 NIRE 42202181493
Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64611318036306

01/09/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-grcal



Documento Assinado Digitalmente 21/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 128369/2021-03 na consulta de processos.

Blasco Borges Barcellos

kp
X
G

discussão a matéria, os sócios presentes expressaram total concordância e aceitado quanto: a) investidura do sócio Aldo Luiz Mees, como administrador da sociedade, ao qual competira representar a sociedade, mediante assinatura isolada; b) à regra suso fixada para substituição automática do administrador ora investida pela sócia Luciane Ruskowski Mees em caso de falecimento, ausência ou incapacidade total. Outrossim, ratificam os sócios que a destituição de qualquer dos administradores apenas poderá se dar mediante aprovação de sócio(s) que representam 100% (cem por cento) do capital social. Postas e votação, foram aprovada a unanimidade, pelos sócios ora presentes, que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa, as matérias acima discutidas. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado o sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Não havendo qualquer outra manifestação dos presente, foi a Reunião de Sócios declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos sócios presentes.

Encerramento:

Não mais havendo a tratar, a Senhora Presidente ofereceu a palavra aos presentes, e não havendo outra manifestação, deu por encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os sócios presentes, pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2021

ALDO LUIZ MEES

LUCIANE RUSKOWSKI MEES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/09/2021

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 25/08/2021

Arquivamento 20218169116 Protocolo 218169116 de 27/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64611318036306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218169116

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IPM SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	218169116 - 27/08/2021
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 42202181493 CNPJ 01.258.027/0001-41 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 SOB N: 20218169116

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29286751915 - ALDO LUIZ MEES - Assinado em 31/08/2021 às 11:37:59
Cpf: 93672764949 - LUCIANE RUSKOWSKI MEES - Assinado em 31/08/2021 às 11:35:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 25/08/2021
 Arquivamento 20218169116 Protocolo 218169116 de 27/08/2021 NIRE 42202181493
 Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 64611318036306
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021

kp

A

A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/2

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial IPM SISTEMAS LTDA			
NIRE	42202181493	CNPJ	01.258.027/0001-41
		Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo RUA CRISTOVAO NUNES PIRES,86,SALA:01 A 07;BLOCO:A;PAVMT0:6 DA TORRE SUDEN,FLORIANÓPOLIS,88010120			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
B02	42202181493	13/06/1996	REGISTRO/CONSTITUICAO
B06	960781455	05/12/1996	ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL
206	980329663	22/07/1998	PROCURACAO
B05	980329663	22/07/1998	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B13	980329663	22/07/1998	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)
021	990441636	11/08/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	990441636	11/08/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	990441636	11/08/1999	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
026	000108537	20/03/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	20000689890	19/07/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	20000689890	19/07/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
020	00/1198262	05/12/2000	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
026	00/1198262	05/12/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	20010185372	23/03/2001	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	20010807756	24/08/2001	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	20011624612	10/12/2001	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	20011624612	10/12/2001	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
021	20021726949	08/11/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	20021726949	08/11/2002	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
021	20030721857	08/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	20030721857	08/12/2003	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	20030721857	08/12/2003	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	20051706423	27/07/2005	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
051	20051706423	27/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20070656045	28/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20070656045	28/02/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20072563672	24/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	20072563672	24/09/2007	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
051	20072563672	24/09/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20072563680	24/09/2007	PROCURACAO
021	20073068594	26/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
024	20073068594	26/10/2007	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20073068594	26/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
022	20083167110	21/10/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
027	20083167110	21/10/2008	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Florianópolis, SC, 22 de outubro de 2021.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106198/2021-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 22/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

2/2

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial IPM SISTEMAS LTDA			
NIRE	42202181493	CNPJ	01.258.027/0001-41
		Situação registro REGISTRO ATIVO	
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
051	20083167110	21/10/2008	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20101242883	23/04/2010	BALANCO
223	20111005825	30/03/2011	BALANCO
223	20120471590	13/02/2012	BALANCO
022	20121982416	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20121982416	10/07/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
985	20122075498	10/07/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20121382885	06/09/2012	BALANCO
223	20130759740	21/03/2013	BALANCO
021	20130890472	25/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20130890472	25/03/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
985	20130890464	25/03/2013	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
051	20142934690	17/11/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
022	20166444588	11/01/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20166444588	11/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
985	20161119522	08/07/2016	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20189318635	17/04/2018	BALANCO
021	20188110585	01/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20188110585	01/10/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20187562369	06/12/2018	BALANCO
021	20218349416	23/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20218349416	23/08/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20218191669	25/08/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
985	20218169116	31/08/2021	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Florianópolis, SC, 22 de outubro de 2021.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
E-MAIL: tabelionato@tabdelagustina.com.br

Livro: 258
Folha: 020
1º TRASLADO

Procuração Pública protocolada sob o nº 27368 em data de 10/09/2021

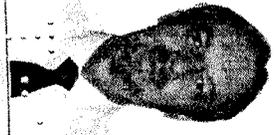
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IPM SISTEMAS LTDA. A VANESSA CARDOSO PIRES E BRUNA HELENA MATOS GOEDERT, NA FORMA ABAIXO: -- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **IPM SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, número 86, 6º andar da Torre Suden - Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke - CECH, centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e filial inscrita no CNPJ(MF) sob número 01.258.027/0003-03, com sede na Rua Duque de Caxias, número 180, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob número 42202181493, em 13.06.1996 e 23ª Alteração Contratual consolidado, datada de 24.08.2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20218191669, em 24.08.2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 25.08.2021, neste ato representada por seu sócio, **ALDO LUIZ MEES**, brasileiro, nascido no dia 01.11.1959, filho de Adolfo Mees e Maria Coelho Mees, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 865.793-SESP-SC, expedida em 27.08.2012 e inscrito no CPF(MF) sob número 292.867.519-15, com endereço eletrônico <aldo.mees@ipm.com.br>, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arno Hoeschl, número 361, apto. 1301, centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía suas bastantes procuradoras, **BRUNA HELENA MATOS GOEDERT**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade número 5.688.890-SESP-SC, expedida em 05.10.2020 e inscrita no CPF(MF) sob número 084.513.009-95, domiciliada e residente na Rua Celio Veiga, número 626, Apto 401, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico:<bruna.matos@ipm.com.br> e **VANESSA CARDOSO PIRES**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Carteira de Identidade número 5.350.664-SSP-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 083.475.549-19, domiciliada e residente na Rua Luiz Oscar de Carvalho, número 75, apto. 12, Bairro Trindade, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina a quem confere poderes para, **SEMPRE EM CONJUNTO**, representar a outorgante no âmbito comercial, com poderes para assinar documentos diversos para participação em licitações (habilitação, proposta técnica, proposta de preços, credenciamento e procuração), assinar contratos oriundos de licitações, sempre em conformidade com a política comercial da empresa, bem como solicitar esclarecimentos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, rubricar/assinar demais documentos relativos a licitações, assinar atas, manifestar e intervir nas fases do procedimento licitatório e demais atos pertinentes aos certames; e praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer os poderes no todo ou em parte. **(SOB MINUTA).**
OBSERVAÇÕES: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 27.08.2021 À 10.09.2022. OS DADOS DAS OUTORGADAS FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE. DA EXTINÇÃO DO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



COLEÇÃO DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIKALZ ORTEG & SILVA

--- AUTENTICAÇÃO Nº 245943 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fe.

Florianópolis, 09 de abril de 2019

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 - Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Sem norma! FLA09064-7 JIG
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **865.793** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/AGO/2012**

Nome **ALDO LUIZ MEES**

FILIAÇÃO **ADOLFO MEES**
MARIA COELHO MEES

NATURALIDADE **ITUPORANGA SC** DATA DE NASCIMENTO **01/NOV/1959**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 2065 LV B-8 FL 233**
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF **292.867.519-15**

FLORIANÓPOLIS - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

DIKALZ ORTEG & SILVA

Marcelo Martins
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13538762

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 1º da Lei nº 2.305/94)



ASSINATURA DO DETENTADOR

RESERVAÇÕES



Handwritten signature or initials

Handwritten mark



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
BRUNA HELENA MATOS GOEDERT

REGISTRO
46930

FILIAÇÃO
FERNANDO HENRIQUE MATOS
JOICE HELENA DA SILVA MATOS

NACIONALIDADE
SÃO JOSÉ-SC

DATA DE NASCIMENTO
29/09/1992

RG
5.666.880 - SSP/SC

CPF
084.513.009-95

Rafael de Assis Horn
RAFAEL DE ASSIS HORN
PRESIDENTE

VIA EXPEDITO EM
02 10/06/2021

Rafael
d
cx

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.258.027/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1996
NOME EMPRESARIAL IPM SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTOVAO NUNES PIRES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA 01 A 07 BLOCO A PAVMTO6 DA TORRE SUDEN
CEP 88.010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO IPM@IPM.COM.BR		TELEFONE (48) 3031-7500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 15:13:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 01258027000141	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 13/01/1997
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253419417	NOME EMPRESARIAL IPM SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/04/2016 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2016			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CRISTOVAO NUNES PIRES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA:01 A 07;BLOCO:A;PAVMTO:6	
CEP 88010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/04/2016			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/10/2021 15:19:03** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:10 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **D843.79FD.BBFE.C036**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IPM SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.258.027/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140139415715**
Data de emissão: **01/10/2021 09:00:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4404807	01.258.027/0001-41	IPM - INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4045910 e o código 1B84D3E4

Certidão Número 38360C1

Emitida 18/10/2021 07:32:18

Válida até 17/12/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 18 de outubro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 1B84D3E40648CE243C02E319D195258B8E6F83D2
Data: 18/10/2021 07:32:18 - Protocolo: 19469955 - Documento: 4045910
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.258.027/0001-41
Razão Social: IPM SISTEMAS LTDA
Endereço: AV TROMPOWSKY 354 SALA 701 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /
88015-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2021 a 15/11/2021

Certificação Número: 2021101700153170372092

Informação obtida em 18/10/2021 15:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.258.027/0001-41 DUNS®: 916766298
Razão Social: IPM SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 03/01/2022
Código de Controle: 7B8638F24DE027CF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 15/11/2021
Código de Controle: 2021101700153170372092

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 07/01/2022
Código de Controle: 216354752021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IPM SISTEMAS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0218149-3	CNPJ 01.258.027/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/1996	Data de Início de Atividade 01/07/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 86-SALA:01 A 07;BLOCO:A;PAVMT0:6 DA TORRE SUDEN, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.010-120			
Objeto Social ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA; CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALDO LUIZ MEES 292.867.519-15	950.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE RUSKOWSKI MEES 936.727.649-49	50.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/08/2021 Número: 20218169116 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0078182-8		CNPJ: 01.258.027/0003-03	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 180 - , JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL, SC, 89.160-220, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: 01.258.027/0002-22	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 6459 - SALAS 123 E 124, EDIFÍCIO CENTRO EXECUTIVO PARANA, CENTRO, CASCAVEL, PR, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 20/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

01/10/2021

0011533815

767R

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8834016

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 30/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IPM SISTEMAS LTDA, portador do CNPJ: 01.258.027/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011533815



FP

✓

GA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1084481

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: IPM SISTEMAS LTDA

Raiz do CNPJ: 01.258.027

Certidão emitida às 12:23 de 04/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

A empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-120, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-120, por intermédio de suas representantes legais, a Sra. Bruna Helena Matos Goedert, portadora da Carteira de Identidade nº 5.688.890 SSP/SC e do CPF nº 084.513.009-95, e a Sra. Vanessa Cardoso Pires, portadora da Carteira de Identidade nº 5.350.664 SSP/SC e do CPF nº 083.475.549-19, pelo presente instrumento:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Aldo Luiz Mees, Portador(a) do RG sob nº 865.793. e CPFº 292.867.519-15, cuja função/cargo é sócio/diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

[Handwritten signatures and initials]



5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@ipm.com.br

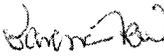
Telefone: 48 30317500

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Vanessa Cardoso Pires, portadora do CPF/MF sob n.º 083.475.549-19, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 114/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

01 258 017/0001 - 41
 IPM SISTEMAS LTDA
 Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 86,
 6º andar da Torre Süden - Bloco A
 CENTRO - CEP 88010 - 120
 FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2021.


IPM SISTEMAS LTDA.
VANESSA CARDOSO PIRES
 Analista Comercial
 RG nº 5.350.664
 CPF nº 083.475.549-19


IPM SISTEMAS LTDA.
BRUNA HELENA MATOS GOEDERT
 Advogada – OAB/SC 46.930
 RG nº 5.688.890
 CPF nº 084.513.009-95

Handwritten initials 'P'

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE CAPACIDADE OPERATIVA (ART. 30, CAPUT, INCISO II E § 6º TODOS DA LEI 8.666/93)

À pregoeira e equipe de apoio

A empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-120, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-120, por intermédio de suas representantes legais, a Sra. Bruna Helena Matos Goedert, portadora da Carteira de Identidade nº 5.688.890 SSP/SC e do CPF nº 084.513.009-95, e a Sra. Vanessa Cardoso Pires, portadora da Carteira de Identidade nº 5.350.664 SSP/SC e do CPF nº 083.475.549-19, pelo presente instrumento, **DECLARA**, que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, incluindo que o fornecedor disponibilizará *data center* (próprio ou terceirizado) com capacidade de processamento (links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização), para alocação dos sistemas objeto desta licitação, conforme orientações do termo de referência, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou de pessoal.

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2021.


IPM SISTEMAS LTDA.
VANESSA CARDOSO PIRES
Analista Comercial
RG nº 5.350.664
CPF nº 083.475.549-19


IPM SISTEMAS LTDA.
BRUNA HELENA MATOS GOEDERT
Advogada – OAB/SC 46.930
RG nº 5.688.890
CPF nº 084.513.009-95

01 258 027/0001-41
IPM SISTEMAS LTDA
Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 86,
6º andar da Torre Süden – Bloco A
CENTRO - CEP 88010 - 120
FLORIANÓPOLIS - SC

FP

X

CP



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Alvorada
 Secretaria Municipal de Administração
 Departamento Geral de Informática – DGI

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, inscrita no CNPJ nº 88.000.906/0001-57, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Almojarifado (com integração ao Contabilidade Pública); Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; Compras, Licitações e Contratos (com integração ao Contabilidade Pública); Controle Interno; Diário Oficial; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Fiscalização; Folha de Pagamento (com integração ao Contabilidade Pública); Frotas; Gestão Contábil, Financeira, Tesouraria e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; Gestão de Cemitérios; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Banco; ISSQN Taxas; Memorando, Protocolo e Processo Digital; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Ponto Eletrônico; Portal da Transparência (integrado com todos os sistemas descritos); Portal do Cidadão; Procuradoria; Receitas Diversas; Recursos Humanos; Segurança e Medicina do Trabalho; Simples Nacional; Treinamento e Desenvolvimento.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS e suas demais entidades

Alvorada/RS, 20 de janeiro de 2021

Fernando A. B. Maciel
 Diretor Geral de Informática
 Portaria: nº 128/2018


 Fernando A. B. Maciel
 fernando-maciel@alvorada.rs.gov.br
 Diretor Geral de Informática
 Portaria 128/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, inscrita no CNPJ nº 87.890.992/0001-58, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Almoxarifado (integrado ao Contabilidade Pública); APP; Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; Compras, Licitações e Contratos (integrado ao Contabilidade Pública); Contribuição de Melhoria; Controle Interno; Diário Oficial; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Fiscalização; Folha de Pagamento (integrado ao Contabilidade Pública); Frotas; Georreferenciamento; Gestão Ambiental; Gestão Contábil, Financeira, Tesouraria e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; Gestão da Saúde; Gestão de Cemitérios; Gestão Eletrônica de Documentos; IPM Social; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Banco; ISSQN Taxas; ISSQN Construção Civil; Legislação; Memorando, Protocolo e Processo Digital; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio (integrado ao Contabilidade Pública); Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Ponto Eletrônico; Portal da Transparência (integrado com todos os sistemas descritos); Portal do Cidadão; Procuradoria; Receitas Diversas; Recursos Humanos; Segurança e Medicina do Trabalho; Simples Nacional; Treinamento e Desenvolvimento; Website.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e suas demais entidades.

Gravataí/RS, 22 de junho de 2021

DAVI KELLER SEVERGNINI

5045287066

Secretário Municipal da Fazenda

P R
X
A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Brusque – SC
Endereço R. Felipe Schmidt, 31 - Sala 1 - Centro 1, Brusque - SC, 88350-075
CNPJ: 83.102.343/0001-94
Telefone: (47)3251-1833
E-mail: franklin.nogueira@brusque.sc.gov.br

Declaramos que a empresa IPM Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, forneceu e implantou o sistema Atende.net conforme as especificações abaixo:

1. **Natureza do Contrato:** Fornecimento de licenças de uso, implantação e customização de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada.
2. **Módulos abrangidos pelo contrato:** Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Gestão Orçamentária; Contabilidade Pública (Transparência 3º setor, prestação de contas, Gestão Patrimonial e Contábil), Execução e Gestão Financeira e Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade de Custos e LRF; controle interno, prestação de contas ao TCE; Escrituração Contábil; Gestão de Recursos Humanos (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho e e-Social); Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Controle de Patrimônio e Recursos Patrimoniais e Materiais; Procuradoria, Portal do Servidor; Protocolo e Processo Administrativo Digital, Ouvidoria, Autoatendimento ao Cidadão Via Web; Portal do Município e do Cidadão; Portal Legislativo, Gestão de Cemitérios, Gestão Eletrônica de Documentos - GED; Gestão e Controle de Almoxarifado e/ou Estoque, Gestão e Controle de Frotas (controle de frotas e combustíveis); Suprimentos; Escrita Fiscal Eletrônica, Tributação Geral e Administração Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, tarifas e Contribuição de Melhoria), Inter-vivos e Taxas, Tarifa de Água, Gestão e Controle de Arrecadação e Contabilização, Gestão do Simples Nacional, Dívida Ativa e Executivo Fiscal, Receitas Diversas, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações e outros, Fiscalização Fazendária com controle de ISSQN, ISSQN Bancos, Cadastro Econômico-Fiscal, Alvarás, Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e), Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF; Domicílio Eletrônico; Atendimento e Portal de Serviços (inclusive em dispositivos móveis), Indicadores de Gestão, Portal Transparência; Legislação; *Workflow*, Aplicativo Smartphone, app (aplicativo android e IOS); Gestão de Serviços Públicos; Obras, Fiscalização de Posturas e Projetos, Cemitérios, ACS Mobile Offline, Agendamentos, AIH, Ambulatório, APAC, Cadastros Nacionais, Cadastros Únicos, E-SUS AB, Farmácia, Faturamento, Mobile, Prontuário Médico, Prontuário Odontológico, Regulação, TFD, Transporte, IPM – Saúde, Saúde Ocupacional, RAAS, Imunizações Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Atendimento Social; BI (Business Intelligence).
3. **Descrição resumida dos serviços realizados:** Software operável através de navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOS, Android, Chrome OS e iOS e operável através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, Edge e Safari, sob o servidor de aplicação web Apache, sob o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, compreendendo os serviços de Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento, acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento, suporte técnico e atendimento técnico presencial nas áreas supracitadas.
4. **Quantidade de usuários:** mais de 2.000 (dois mil) usuários internos ativos simultâneos e mais de 20.000 (vinte mil) usuários externos.
5. **Participação da empresa no trabalho realizado:** Fornecimento de licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada, desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores (Microsoft Edge; Firefox, Chrome e Safari) e serviço de provimento de *data center* e *cloud computing*.



6. **Grau de satisfação do cliente quanto a qualidade dos serviços prestados:** os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital, e que os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital, inclusive atendendo as condições específicas exigidas pelo Tribunal de Contas, possibilitando a remessas de dados, informações e documentos aos sistemas de controle externo, de acordo com as normativas próprias de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Brusque - SC, 14 de julho de 2020

Franklin Nogueira
Diretor de T.I.

FRANKLIN NOGUEIRA
CPF 026.002.018-40
Diretor de T.I. Prefeitura Municipal de Brusque



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR

Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto,925 - Vila Bancária, Campo Largo - PR, 83601-630.

Telefone: (41) 3291-5000

Site: <https://www.campolargo.pr.gov.br/>

Declaramos, para os fins, que a empresa IPM Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 006/2015, e o Contrato Nº. 013/2016 e seus respectivos termos aditivos, forneceu e implantou o sistema Atende.net, conforme as especificações abaixo:

1. **Natureza do Contrato:** Fornecimento de licenças de uso, implantação e customização de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada.
2. **Data de início e término dos serviços:** do dia 04/03/2016 até 03/09/2020;
3. **Unidade de tempo contratada:** 12 meses com a possibilidade de prorrogação até 48 meses.
4. **Módulos abrangidos pelo contrato:** Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Gestão Orçamentária; Contabilidade Pública (Transparência 3º setor, prestação de contas, Gestão Patrimonial e Contábil), Execução e Gestão Financeira e Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade de Custos e LRF; Cadastros únicos; Controle Interno, prestação de contas ao TCE; Gestão de Recursos Humanos (Recursos Humanos, Recrutamento e Seleção, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico; Relógio Virtual de Ponto; Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho, Segurança e Medicina do Trabalho, e e-Social); Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Controle de Patrimônio e Recursos Patrimoniais e Materiais; Procuradoria, Portal do Servidor; Protocolo e Processo Administrativo Digital, Memorando, Protocolo e Processo Digital, Autoatendimento ao Cidadão Via Web; Portal do Município e do Cidadão; Gestão e Controle de Almoxarifado e/ou Estoque, Gestão e Controle de Frotas (controle de frotas e combustíveis); Escrita Fiscal Eletrônica, Tributação Geral e Administração Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, tarifas e Contribuição de Melhoria), Inter-vivos e Taxas, Gestão e Controle de Arrecadação e Contabilização, Gestão do Simples Nacional, Dívida Ativa e Executivo Fiscal, Fiscalização, Obras e Posturas; Receitas Diversas, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações e outros, Fiscalização Fazendária com controle de ISSQN, ISSQN Bancos, Cadastro Econômico-Fiscal, Cadastro Único, Alvarás, Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e); Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF; Atendimento e Portal de Serviços (inclusive em dispositivos móveis); Portal Transparência.

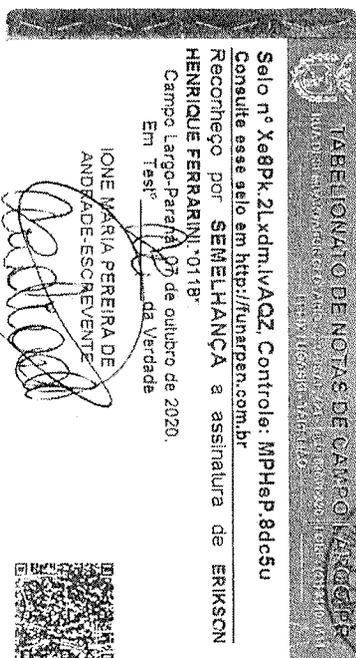
pk
E.
X
X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Diretoria de Tecnologia da Informação

5. **Descrição resumida dos serviços realizados:** Software operável através de navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOs, Android, Chrome OS e iOS e operável através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, Edge e Safari, sob o servidor de aplicação web Apache, sob o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, compreendendo os serviços de Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento, acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento, suporte técnico e atendimento técnico presencial nas áreas supracitadas.
6. **Participação da empresa no trabalho realizado:** Fornecimento de licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada, desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores (Microsoft Edge; Firefox, Chrome e Safari) e serviço de provimento de *data center* e *cloud computing*.
7. **Grau de satisfação do cliente quanto a qualidade dos serviços prestados:** os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital de licitação e do contrato firmado, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, PR, 07 de outubro de 2020.



TABELIONATO DE NOTAS

Erikson Ferrarini

Diretor de Tecnologia e Informação



P
 k
 J
 G



Prefeitura Municipal de Campo Belo

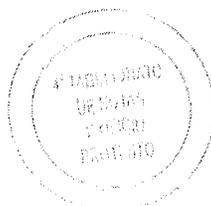
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo – MG
Endereço: Rua João Pinheiro, 102 - Centro, Campo Belo - MG, 37270-000
Telefone: (35) 3831-7900
Site: <https://www.campobelo.mg.gov.br/>

Declaramos, para os fins, que a empresa IPM Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, de acordo com o Contrato Nº. 11/2019 e seus respectivos termos aditivos, forneceu e implantou o sistema Atende.net conforme as especificações abaixo:

1. **Natureza do Contrato:** Fornecimento de licenças de uso, implantação e customização de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada.
2. **Data de início e término dos serviços:** do dia 29/01/2019 até a presente data;
3. **Unidade de tempo contratada:** 12 meses com a possibilidade de prorrogação até 48 meses.
4. **Módulos abrangidos pelo contrato:** Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Gestão Orçamentária; Contabilidade Pública (Transparência 3º setor, prestação de contas, Gestão Patrimonial e Contábil), Execução e Gestão Financeira e Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade de Custos e LRF; controle interno, prestação de contas ao TCE; Gestão de Recursos Humanos (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho e e-Social); Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Controle de Patrimônio e Recursos Patrimoniais e Materiais; Procuradoria, Portal do Servidor; Protocolo e Processo Administrativo Digital, Memorando, Protocolo e Processo Digital, Autoatendimento ao Cidadão Via Web; Portal do Município e do Cidadão; Gestão Eletrônica de Documentos; Gestão e Controle de Almoxarifado e/ou Estoque, Gestão e Controle de Frotas (controle de frotas e combustíveis); Suprimentos; Escrita Fiscal Eletrônica, Tributação Geral e Administração Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, tarifas e Contribuição de Melhoria), Inter-vivos e Taxas, Gestão e Controle de Arrecadação e Contabilização, Gestão do Simples Nacional, Dívida Ativa e Executivo Fiscal, Fiscalização, Receitas Diversas, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações e outros, Fiscalização Fazendária com controle de ISSQN, ISSQN Bancos, Cadastro Econômico-Fiscal, Cadastro Único, Alvarás, Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e); Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF; Atendimento e Portal de Serviços (inclusive em dispositivos móveis); Portal Transparência.
5. **Descrição resumida dos serviços realizados:** Software operável através de navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOs, Android, Chrome OS e iOS e operável através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, Edge e Safari, sob o servidor de aplicação web Apache, sob o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, compreendendo os serviços de Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das



Ampl

GA



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento, acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento, suporte técnico e atendimento técnico presencial nas áreas supracitadas.

6. **Participação da empresa no trabalho realizado:** Fornecimento de licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada, desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores (Microsoft Edge; Firefox, Chrome e Safari) e serviço de provimento de *data center* e *cloud computing*.

7. **Responsáveis técnicos:** A coordenação da implantação e migração do sistema ficou sob a responsabilidade do **Sr. ADÃO FERREIRA**, CPF: 585.309.409-20, RG 1795180, e equipe técnica abaixo discriminada, com suas respectivas qualificações, funcionalidades/módulos de execução, treinamento e acompanhamento:

- **ALEXANDRE PEREIRA**, Consultor de Implantação - **Contabilidade**, CPF: 729.358.719-87, RG: 15.213.770-2
- **ALLAN KOROVISKI**, Consultor de Implantação - **Tributário**, CPF 033.558.449-77, RG: 78058862
- **ANDERSON GRIBELER**, Consultor de Implantação - **Contabilidade**, CPF: 056.898.719-58, RG: 93378873
- **CAIO FELIPE BELLI**, Consultor de Implantação - **Portal**, CPF: 066.132.839-24, RG: 99651857
- **EWERTON SIMPLICIO NUNES**, Consultor de Implantação - **Recursos Humanos**, CPF: 064.857.859-30, RG: 5727198
- **FABIO MIGUEL SECCON LOURENCO**, Consultor de Implantação - **Tributário**, CPF 025.848.529-93, RG: 7002014-9
- **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA FRANCO**, Consultor de Implantação- **Suprimentos**, CPF: 028.543.549-31, RG: 7.140.246-0
- **MARCIO APARECIDO CARNEIRO**, Consultor de Implantação - **Tributário**, CPF 029.243.879-65, RG: 5.244.860-3
- **MATHEUS AUGUSTO CLERES**, Consultor de Implantação - **Suprimentos**, CPF: 081.506.819-06, RG: 10.056.583-8

8. **Grau de satisfação do cliente quanto a qualidade dos serviços prestados:** os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital de licitação e do contrato firmado, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Belo - MG, 01 de setembro de 2020.

Alisson de Assis Carvalho
 Alisson de Assis Carvalho
 PREFEITA MUNICIPAL
 CAMPO BELLO-MG

Tabelformto de Neus
 4º Ofício de Registro de Títulos
 Rua do Saneamento, 1000 - Fátima
 Fone: (41) 3091-1000 - Fone Fax: (41) 3091-1000
 E-mail: titulos@tjpr.jus.br



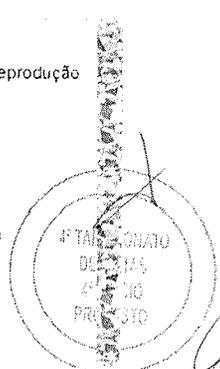
--- AUTENTICAÇÃO N° 263498 ---
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Do que dou fé

Florianópolis, 30 de outubro de 2020

EDUARDO MARTINS Escrivão Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 - Total R\$ 6,80

Imp. Digital de Florianópolis, 30 de outubro de 2020. FYP91603-BN6K
 Para mais detalhes acesse o site: selo.tjpr.jus.br



4º Tabelionato de Notas
1º Ofício de Florianópolis de Italo
Rua Manoel de Paiva, 100 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3241-1111 - CEP: 88015-000 - Florianópolis - SC



--- AUTENTICAÇÃO Nº 263498 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé

Florianópolis, 30 de outubro de 2020

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$6,80

Florianópolis, 30 de outubro de 2020. FYP81602.76TI
CNPJ: 08.947.888/0001-00 - Selo IJSP Jus.br



[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

781R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa – RS
CNPJ: 88.546.890/0001-82
Endereço: Avenida Expedicionário Weber, 2983, Centro, Santa Rosa - RS, 98.900-000
Telefone: (55) 3511-5100
Site: www.santarosa.rs.gov.br

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa IPM Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, de acordo com o Contrato nº. 188/2016 e seus respectivos termos aditivos, firmado através do Pregão nº 42/2016, forneceu e implantou o sistema de gestão pública, conforme as especificações abaixo:

1. **Natureza do Contrato:** Fornecimento de licenças de uso, implantação e customização de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada.
2. **Data de início e término dos serviços:** do dia 21/09/2016 até 20/09/2020;
3. **Unidade de tempo contratada:** 12 meses com a possibilidade de prorrogação até 48 meses.
4. **Módulos abrangidos pelo contrato:** Almoxarifado (controle e gestão de materiais) ; Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Gestão Orçamentária; Contabilidade Pública (Transparência 3º setor, prestação de contas SIAPC/PAD ao TCE/RS, Gestão Patrimonial e Contábil, e controle de caixa)), Execução e Gestão Financeira e Orçamentária, Controle de Tesouraria, Contabilidade de Custos e LRF; controle interno; Escrituração Contábil; Gestão de Recursos Humanos (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Margem Consignável, Contracheque, Comprovante de rendimentos, Atualização Cadastral via web, Concursos, Ponto Eletrônico, Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho, controle da efetividade e e-Social, integrados à Contabilidade Pública); Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos (integrados a plataformas eletrônicas de pregão, e portais de transparências e da contabilidade pública); Controle de Patrimônio e Recursos Patrimoniais e Materiais (integrados à contabilidade); Procuradoria (com ajuizamento eletrônico, integrado à tributação, com atendimento da Legislação Municipal, Estadual e Federal), Portal do Servidor; Segurança e Medicina do trabalho; Protocolo e Processo Administrativo Digital (integrados à tributação e receitas); Protocolo WEB; Ouvidoria, Autoatendimento ao Cidadão Via Web; Portal do Município e do Cidadão; Gestão de Cemitérios (integrado à tributação e receita), Gestão Eletrônica de Documentos - GED; Gestão e Controle de Frotas (controle de frotas e combustíveis); Suprimentos; Escrita Fiscal Eletrônica, Tributação Geral e Administração Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, tarifas e Contribuição de Melhoria, tributação e receitas públicas), Inter-vivos e Taxas, Gestão e Controle de Arrecadação e Contabilização, Gestão do Simples Nacional, Dívida Ativa e Executivo Fiscal, Receitas Diversas, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações (SPC e Protesto Eletrônico de CDA integrada à tributação e receitas) e outros, Fiscalização Fazendária com controle de ISSQN (com declaração eletrônica), ISSQN Bancos, Cadastro Econômico-Fiscal, Alvarás (eletrônico), Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e), Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF; Domicílio Eletrônico; Atendimento e Portal de Serviços (inclusive em dispositivos móveis), Indicadores de Gestão, Portal Transparência (acesso à informação); Legislação (acesso internet); *Workflow*, Aplicativo Smartphone, app (aplicativo android e IOS); Gestão de Serviços Públicos; Obras, Fiscalização de Posturas e Projetos, Cemitérios;, IPM – Saúde, Saúde Ocupacional, RAAS, Imunizações Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Atendimento Social; BI (Business Intelligence).
5. **Descrição resumida dos serviços realizados:** Software operável através de navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOs, Android, Chrome OS e iOS e operável através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, Edge e Safari, sob o servidor de aplicação web Apache, sôb o sistema gerenciador de banco de



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dados PostgreSQL, compreendendo os serviços de Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento (remoto e presencial), acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal (remoto e presencial), documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento, suporte técnico e atendimento técnico presencial nas áreas supracitadas.

6. **Participação da empresa no trabalho realizado:** Fornecimento de licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada, desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores (Microsoft Edge; Firefox, Chrome e Safari) e serviço de provimento de data center e cloud computing.

7. **Grau de satisfação do cliente quanto a qualidade dos serviços prestados:** os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Santa Rosa - RS, 20 de agosto de 2020.


Giovani Baú
Chefe da Seção de Tecnologia
da Informação

CPF 369.422.400-44


Alcides Vicini
Prefeito Municipal



Município de
Horizontina
Rio Grande do sul - Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
E DE FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Horizontina – PR
Endereço: R. Balduino Schneider, 375 - Centro, Horizontina - RS, 98922-000
CNPJ: 87.612.834/0001-36
Contrato N°. 70/2019 e demais termos aditivos.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa IPM Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, forneceu e implantou o sistema IPM SAÚDE conforme as especificações abaixo:

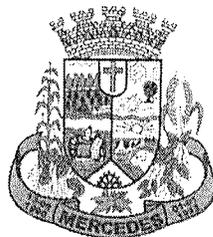
1. **Natureza do Contrato:** Fornecimento de licenças de uso, implantação e customização de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada.
2. **Data de início e término dos serviços:** do dia 07/03/2019 até a presente data;
3. **Unidade de tempo contratada:** 12 meses com a possibilidade de prorrogação para mais 48 meses.
4. **Módulos abrangidos pelo contrato:** ACS Mobile Offline, Agendamentos, AIH, Ambulatório; APAC, Cadastros Nacionais, Cadastros Únicos, E-SUS AB, Farmácia, Faturamento, Mobile, Prontuário Médico, Prontuário Odontológico, Regulação, TFD, Transporte, IPM – Saúde, RAAS, Imunizações Vigilância Epidemiológica; Atendimento Social. Agendamento e Cadastros Nacionais; Faturamento; Ambulatório; Farmácia; Prontuários Médico; Prontuário Odontológico; Controle de TFD; Ecografia; CAPS; RAAS; E-SUS (Atenção Básica); Radiodiagnóstico; APAC; Imunizações; SAMU; Transporte; Laboratório; Acesso Mobile Paciente; Acesso Mobile ACS; Regulação; Hospitalar; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Ambiental; Vigilância do Trabalhador; AIH.
5. **Descrição resumida dos serviços realizados:** Software operável através de navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOS, Android, Chrome OS e iOS e operável através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, Edge e Safari, sob o servidor de aplicação web Apache, sob o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, compreendendo os serviços de Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento, acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento, suporte técnico e atendimento técnico presencial nas áreas supracitadas.
6. **Participação da empresa no trabalho realizado:** Fornecimento de sistema informatizado de gestão para a Saúde Municipal, incluindo ainda serviços de manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico de licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada, desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores (Microsoft Edge; Firefox, Chrome e Safari) e serviço de provimento de *data center* e *cloud computing*.
7. **Grau de satisfação do cliente quanto a qualidade dos serviços prestados:** os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital/contrato, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Horizontina - RS, 28 de maio de 2020.

ARIEL RADUNZ

CPF: 010.089.820-32

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Nome do Órgão: Município de Mercedes – PR

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Endereço: R. Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Centro, Mercedes - PR, 85998-000

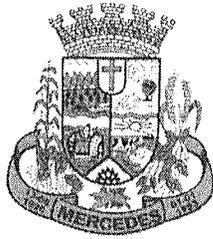
Telefone: (45) 3256-8000

Site: <http://www.mercedes.pr.gov.br/>

Declaro, para os devidos fins, que a empresa IPM SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, de acordo com o Contrato nº. 22/2016 e seus respectivos termos aditivos, firmado através da Concorrência nº 08/2015 e o Contrato nº. 67/2020 e seus respectivos termos aditivos, firmado através da Dispensa de Licitação nº 04/2020, forneceu e implantou o sistema Atende.net conforme as especificações abaixo:

1. Natureza do Contrato: Fornecimento de licenças de uso, implantação e customização de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada.
2. Data de início e término dos serviços: do dia 01/02/2017 até 01/02/2020;
3. Unidade de tempo contratada: 12 meses com a possibilidade de prorrogação até 48 meses.
4. Módulos abrangidos pelo contrato: Almoxarifado, Avaliação de Desempenho, Cadastros Únicos, Compras, Licitações e Contratos, Contribuição de Melhoria, Controle Interno, Dívida Ativa, Escrita Fiscal, Estágio Probatório, Fiscalização, Controle de Frotas, Gestão Contábil, Financeira e Prestação de Contas ao TCE/PR, Gestão de Arrecadação, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Planejamento e Orçamento, Patrimônio, Portal da Transparência e Cadastros Únicos.
5. Descrição resumida dos serviços realizados: Software operável através de navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOs, Android, Chrome OS e iOS e operável através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, Edge e Safari, sob o servidor de aplicação web Apache, sob o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL,

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

compreendendo os serviços de Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento, acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento, suporte técnico e atendimento técnico presencial nas áreas supracitadas.

6. Participação da empresa no trabalho realizado: Fornecimento de licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada, desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores (Microsoft Edge; Firefox, Chrome e Safari) e serviço de provimento de data center e cloud computing.

7. Responsável técnico: A coordenação da implantação e migração do sistema ficou sob a responsabilidade da Sra. RAFAELA MAZUR ELIAS, CPF: 033.733.879-57.

8. Grau de satisfação do cliente quanto a qualidade dos serviços prestados: os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Mercedes - PR, 18 de maio de 2020.


Marcelo Dieckel
 Diretor de ADM
 Município de Mercedes

Município de Mercedes - PR
Marcelo Dieckel
 Diretor de Administração
 RG: 8.432.814-6

Página 2 de 2

**PINHAIS PREVIDÊNCIA**

MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR

Av. Camilo Di Lellis, 348, 2º Andar, Sala 201, Centro,
Pinhais, Paraná, 83.323-000, Tel/Fax: (41) 3912-5601
pinhaisprevidencia@pinhais.pr.gov.br

PINHAIS
PREVIDÊNCIA**Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações**

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso no Pinhais Previdência/PR, inscrita no CNPJ nº 03.861.196/0001-05, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Autoatendimento, Cadastros Únicos; Compras, Licitações e Contratos; Folha de Pagamento; Gestão Contábil, Financeira, e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Legislação, Memorando, Protocolo e Processo Digital, Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (PPA/LDO/LOA); Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Previdenciário; Recursos Humanos, Treinamento e Desenvolvimento.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

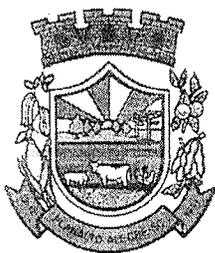
Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento do Pinhais Previdência.

Pinhais/PR, 21 de junho de 2021


KEREN LETICIA SALES PEREIRA

Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro

P
H
X
G



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

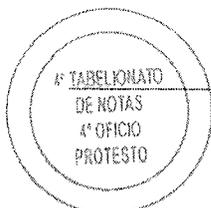
Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ nº 95.990.255/0001-55, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Almoxarifado (com integração ao Contabilidade Pública); Autoatendimento; BI-Indicadores; Cadastros Únicos; Gestão de Tarifa de Água; Coletor de Tarifa de Água (Coletor Mobile); Compras, Licitações e Contratos (com integração ao Contabilidade Pública); Controle Interno; Diário Oficial; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Folha de Pagamento, Frotas; Gestão Contábil, Financeira, e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; Social; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Banco; ISSQN Taxas; Memorando, Protocolo e Processo Digital; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Portal da Transparência (integrado com todos os sistemas descritos); Portal do Cidadão; Receitas Diversas; Recursos Humanos; Treinamento e Desenvolvimento.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

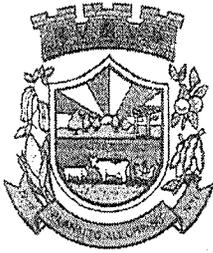
Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre

[Assinatura]
DIONATAN CAMATTI BABICZ
 Secretário de Administração Financeira
 e Planejamento
 CPF: 078.857.919-35



Av. Santa Catarina, 390 – centro – 89882-000 - PLANALTO ALEGRE – SC
 Fone/Fax: 49-3350066 – e-mail adm@planaltoalegre.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Planalto Alegre/SC e suas demais entidades

Planalto Alegre/SC, 10 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre

[Handwritten Signature]
DIONATAN CAMATTI BABICZ
Secretário de Administração, Finanças
e Planejamento
CPF: 078.857.919-39

DIONATAN CAMATTI BABICZ

CPF: 078.857.919-39

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Aracy, 40 - Centro, 89050-000 - Planalto Alegre, SC
Fone: (49) 3335-0066 - Fax: (49) 3335-0074
E-mail: adm@planaltoalegre.sc.gov.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 267478 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 25 de maio de 2021

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado *[Handwritten Signature]*

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo nº: GDL29624-2D6X
Confira os dados do Selo em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO
DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO

[Handwritten marks and signatures]

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
União de São João - Itaipava
Florianópolis - SC - CEP: 88025-925 - Fone: (48) 3224-8369
www.jscjus.br



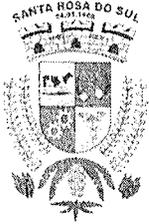
--- AUTENTICAÇÃO Nº 267478 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado
Do que dou fé.

Florianópolis, 25 de maio de 2021
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização Eletrônica nº GDL29604-IVHS
Curtas os dados do selo em: selo.jscjus.br



[Handwritten signatures and initials]



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Santa Rosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 80.989.965/0001-98, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Auto-atendimento; Cadastros Únicos; Compras, Licitações e Contratos; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Folha de Pagamento; Frotas; Gestão Contábil, Financeira, Tesouraria e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Taxas; Memorando, Protocolo e Processo Digital; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Ponto Eletrônico; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Procuradoria; Receitas Diversas; Segurança e Saúde do Servidor; WebSite.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal Santa Rosa do Sul/SC.

Santa Rosa do Sul/SC, 28 de junho de 2021.


FÁBIO DE SOUZA MACHADO
 CONTADOR CRCSC 23.923
 CPF Nº 941.894.399-91

Gestão 2021/2024

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
 CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/001-98
 Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Botuverá – SC
 Endereço: R. João Moreli, 66 - Centro, Botuverá - SC, 88295-000
 Telefone: (47) 3359-3200
 Site: www.botuvera.sc.gov.br

Declarámos, para os fins, que a empresa IPM Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, de acordo com o Contrato Nº 19/2019 e seus respectivos termos aditivos, forneceu e implantou o sistema Atende.net conforme as especificações abaixo:

1. **Natureza do Contrato:** Fornecimento de licenças de uso, implantação e customização de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada.
2. **Data de início e término dos serviços:** do dia 05/07/2019 até a presente data;
3. **Unidade de tempo contratada:** 12 meses com a possibilidade de prorrogação até 48 meses.
4. **Módulos abrangidos pelo contrato:** Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Gestão Orçamentária; Contabilidade Pública (Transparência 3º setor, prestação de contas, Gestão Patrimonial e Contábil), Execução e Gestão Financeira e Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade de Custos e LRF; controle interno, prestação de contas ao TCE; Gestão de Recursos Humanos (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho e e-Social); Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; Controle de Patrimônio e Recursos Patrimoniais e Materiais; Procuradoria, Portal do Servidor; Protocolo e Processo Administrativo Digital, Ouvidoria, Autoatendimento ao Cidadão Via Web; Portal do Município e do Cidadão; Portal Legislativo, Gestão de Cemitérios, Gestão Eletrônica de Documentos; Gestão e Controle de Almoxarifado e/ou Estoque, Gestão e Controle de Frotas (controle de frotas e combustíveis); Suprimentos; Escrita Fiscal Eletrônica; Tributação Geral e Administração Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, tarifas e Contribuição de Melhoria), Inter-vivos e Taxas, Gestão e Controle de Arrecadação e Contabilização, Gestão do Simples Nacional, Dívida Ativa e Executivo Fiscal, Receitas Diversas, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações e outros, Fiscalização Fazendária com controle de ISSQN, ISSQN Bancos, Cadastro Econômico-Fiscal, Alvarás, Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e); Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF; Atendimento e Portal de Serviços (inclusive em dispositivos móveis), Indicadores de Gestão, Portal Transparência; Legislação; *Workflow*, Aplicativo Smartphone; Gestão de Serviços Públicos; Obras, Fiscalização de Posturas e Projetos, ACS Mobile Offline, Agendamentos, AIH, Ambulatório, APAC, Cadastros Nacionais, Cadastros Únicos, E-SUS AB, Farmácia, Faturamento, Mobile, Prontuário Médico, Prontuário Odontológico, Regulação, TFD, Transporte, IPM – Saúde, RAAS, Imunizações Vigilância Epidemiológica; Atendimento Social; BI (Business Intelligence).
5. **Descrição resumida dos serviços realizados:** Software operável através de navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOS, Android, Chrome OS e iOS e operável através dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, Edge e Safari, sob o servidor de aplicação web Apache, sob o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, compreendendo os serviços de Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento, acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento, suporte técnico e atendimento técnico presencial nas áreas supracitadas.
6. **Participação da empresa no trabalho realizado:** Fornecimento de licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada, desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores (Microsoft Edge; Firefox, Chrome e Safari) e serviço de provimento de *data center* e *cloud computing*.
7. **Responsável técnico:** A coordenação da implantação e migração do sistema ficou sob a responsabilidade do Sr. RODRIGO CEVEY ZOLIN, CPF: 928.922.219-00.
8. **Grau de satisfação do cliente quanto a qualidade dos serviços prestados:** os sistemas funcionam de forma satisfatória, com o devido suporte técnico e com o devido cumprimento dos prazos do edital, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

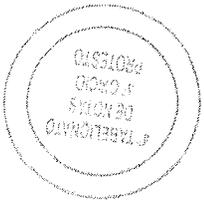
Botuverá - SC, 09 de março de 2020.

CLEBER JOSÉ COSTA

CPF 024.587.699-50 Portaria 001/2013
 Secretário de Administração e Finanças

TABELIONATO
 DE NOTAS
 E CIÓD





Salvo Digital de Fiscalização - Site: seal.fisc.ju.br
Confira os dados do ato em

Emolumentos: R\$ 3,68 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Florianópolis, 10 de março de 2020

Do que dou fé.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

--- AUTENTICAÇÃO Nº 258745 ---



Florianópolis de Notas
1º. Ofício de Protocolos de Notas
Rua Santa Catarina, 100 - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88010-000
Fone: (48) 3241-1111 - Fax: (48) 3241-1112
E-mail: protocolos@tblflor.br

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.